

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

AO

PROJETO DE RELATÓRIO FINAL À COMISSÃO PARLAMENTAR DE

INQUÉRITO À RECAPITALIZAÇÃO DA CAIXA GERAL DE

DEPÓSITOS E À GESTÃO DO BANCO

Página 74, depois das tabelas com os indicadores do Relatório e Contas

Durante estes anos (2000 a 2007) regista-se um aumento do Ativo Líquido Consolidado (de € 62,6 mil milhões em 2000 para €103,6 mil milhões em 2007), fruto da incorporação de outras entidades como, por exemplo, a Companhia de Seguros Mundial Confiança, o Banco Nacional Ultramarino ou a Imperio Bonança, a criação do Caixa BI, ou o reforço de algumas posições acionistas, como, por exemplo, nos HPP, na Caixa-Crédito, na Galp e na Cimpor.

Entre 2000 e 2007 a CGD registou sempre resultados positivos num total de €4881 milhões de euros e distribuiu dividendos ao acionista Estado no valor de €2013 milhões de euros.

De salientar a forma como a CGD participou ativamente na solução política encontrada para o grupo Champalimaud (depois do acordo estabelecido com o Santander e que deixaria todos os ativos deste grupo em mãos espanholas). Foi a Caixa que acabou por adquirir a holding, que no grupo Champalimaud, era a Mundial Confiança, acabando por vender, logo de seguida, o Banco Totta e Açores ao Santander e o Banco Pinto e Sotto Mayor ao BCP.

De salientar ainda a intervenção ativa nas privatizações da EDP (4ª fase), Portugal Telecom (5ª fase) e Brisa – Auto-Estradas de Portugal (4ª fase), assumindo o papel de coordenador global no caso da EDP e da Brisa.

Durante este período a Caixa reforça significativamente o seu sector segurador, primeiro com a aquisição e incorporação da Mundial Confiança, depois com a aquisição da Império Bonança. A Caixa Geral de Depósitos ganha, assim, uma posição de liderança no setor segurador em Portugal. Para além disso, a atividade seguradora tem um contributo muito positivo para os resultados do Grupo CGD. Só

entre 2001 e 2007, este ramo de atividade contribuiu com 638 milhões de euros para os resultados da CGD, uma média de €91 milhões por ano.

Página 76. Ponto 3.1 – Relação com o Acionista Estado

(...)

Dr. António Bagão Félix

“...”

“Houve, não o nego aqui, alguma – ia usar uma expressão muito forte, turbulência, mas não é – incomodidade por parte da administração da Caixa Geral de Depósitos, em particular do seu presidente, relativamente a uma segunda operação sobre o Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos”

“Em 2005, o presidente da mesa da assembleia-geral da Caixa Geral de Depósitos, Prof. Diogo Freitas do Amaral, discordou da posição do Governo relativamente à transferência para a Caixa Geral de Aposentações do Fundo de Pensões, num contexto que, se me quiserem perguntar, depois, referirei. Discordou, estava no seu direito, mas não concordei com ele e, aliás, disse-o publicamente. Ou melhor, ele podia e pôde discordar, mas devia tê-lo feito, em primeiro lugar, junto do autor da decisão política relativamente à Caixa Geral de Depósitos que era o Governo e não qualificar a situação, na altura, como confisco, nem referir aspetos que, eventualmente, tendo a oportunidade de ser esclarecido, talvez pudesse, ou não, não sei, mudar de opinião.

Mas não conversámos, soube através da comunicação social da sua posição. Ora, a primeira pessoa a quem responde o presidente da mesa da assembleia-geral, é aos acionistas. Neste caso, estava tudo facilitado, porque acionista só havia um que era o Estado, representado pelo Ministro das Finanças ou, em última análise, pelo Primeiro-Ministro desse Governo e foi isto que se passou”.

Dr. Luís Campos e Cunha

(...)

Dr. António de Sousa

(...)

Dr. Carlos Santos Ferreira

(...)

“Relativamente ao caso do La Seda, deixe-me dizer-lhe que este é um caso em que eu fui perguntar – e desde que o Sr. Deputado falou tenho tentado lembrar-me a quem, se foi ao Ministro das Finanças, se foi ao Ministro da Economia, ou se foi só ao Dr. Basílio Horta, mas já não me lembro –, antes de a Caixa investir no capital do La Seda, como é que seria tratado aquilo que, para nós, era um assunto que nos faria fazer esse investimento”.

“Então, perguntei – e, repito, não me consigo lembrar a quem, mas com certeza a alguém com responsabilidades –, se era intenção assinarem aqueles contratos...”

“Sim, os PIN. E eu fui discutir isso, fui discutir o que é que era possível, se estavam a pensar sim ou não, etc.”

Dr. Vítor Martins

“Julgo que disse há pouco e vou repetir: o Conselho de Administração foi constituído em diálogo entre o Ministro das Finanças e eu próprio; constituímos uma equipa em que a maior parte dos nomes fui eu que os sugeri. O nome da Sr.^a Dr.^a Celeste Cardona, que eu não conhecia — conhecia como figura pública que era —, foi sugerido, de facto, pelo Ministro das Finanças e eu aceitei que integrasse na minha equipa”.

“O único momento de tensão que tive com um governo foi com a questão do fundo de pensões, que já descrevi há pouco. Nessa altura senti, de facto — e já o descrevi, penso eu, com algum detalhe até —, que houve uma relação do Governo que não foi transparente com a Administração da Caixa e com a própria Caixa Geral de Depósitos”.

“Em tudo o mais, essa relação pautou-se sempre por um diálogo extremamente fluído. Talvez aproveite aqui para dizer que acho que o acionista Estado não pode ser visto como o acionista de uma instituição privada. O diálogo de uma administração com um acionista que é o Estado tem de ser, normalmente, mais intenso, mais regular, pelo dever de informação e de prestação de contas”.

“Na altura, pareceu-nos – e isto foi concertado com o Sr. Ministro das Finanças em termos dos nossos propósitos e da nossa orientação para a gestão da Caixa – que a Caixa Geral de Depósitos estava, de facto, a perder velocidade no *core* da sua ação, estava a crescer menos do que o resto do setor, mesmo até em áreas que eram, digamos, históricas e onde a Caixa era classicamente muito forte, como os depósitos e o crédito hipotecário, e, por isso, pareceu-nos que, depois de um período de grande dispersão de iniciativas, de grande alargamento do foco de ação, do raio de ação da Caixa Geral de Depósitos, era preciso voltar a pôr o foco no essencial da atividade da Caixa que era a de banca de retalho. Esta foi a primeira prioridade”.

As relações entre a CGD e o acionista Estado teriam necessariamente que existir, principalmente no que toca ao estabelecimento de objetivos estratégicos para o banco público. Para além disto, os relatos feitos na Comissão de Inquérito mostram que a relação entre CGD e Estado (através do Governo) foi variando ao longo do tempo. Durante alguns governos os contactos eram mais intensos, durante outros governos podem ter sido mais esporádicos. A substituição de administrações foi uma das prerrogativas mais utilizadas pelos governos, tendo-se experimentado modelos diferentes de governação da Caixa. Para além da questão da nomeação de administrações houve, como seria de esperar, discussões e orientações sobre políticas estratégicas para o banco público, havendo um alinhamento entre a CGD e a orientação política dos Governos. Foi possível verificar momentos em que era exercida maior pressão sobre a administração da CGD, ainda que os vários responsáveis políticos tenham, transversalmente, dito que a CGD não podia ser vista nem tratada como uma direção-geral.

Vejamos:

O Dr. Guilherme de Oliveira Martins falou de “uma relação permanente” com o Presidente da Caixa de então, o Prof. António de Sousa;

A Dra. Manuela Ferreira Leite disse ter exercido as suas “funções exatamente naqueles aspetos que me competiam, que eram os da discussão e da análise de aspetos de natureza estratégica da Caixa. Aí, sim, tive conversas com a administração da Caixa, em nome, evidentemente, do Governo que representava naquele momento”, referindo ainda um caso em que possa ter havido especial pressão do Governo sobre a administração da Caixa “na sequência de uma tentativa de a participação dos lucros da Caixa ser superior àquela que, por lei – pelo menos, consuetudinariamente era assim –, era da ordem dos 50%, e eu tentei, na altura, que fosse da ordem dos 60 a 70%”;

O Dr. Bagão Félix disse nunca ter interferido junto da administração da Caixa sobre uma operação creditícia em concreto. Mas fê-lo em relação a uma outra operação, em concreto a transferência do Fundo de Pensões, utilizando-o como forma de redução do défice desse ano, ao registar esta transferência como receita extraordinária. A operação fez-se de qualquer maneira ainda que tenha gerado “incomodidade” na administração da Caixa e tenha merecido a crítica pública do presidente da mesa da assembleia-geral;

O Prof. Campos e Cunha refere que “em quatro meses, com tantos documentos importantes e urgentes, como devem imaginar, a relação com a Caixa Geral de Depósitos não teve, digamos, um período de maturidade suficiente entre o Ministro das Finanças e a administração da Caixa, embora tenhamos reunido muitas vezes”, referindo ainda pressões reiteradas do primeiro ministro de então para que se demitisse a administração da CGD. Essa pressão não era feita sobre a própria CGD, mas sim sobre o ministro das Finanças que mantinha a articulação com a administração do banco público: “Portanto, não houve, nesse período, nesse aspeto, quanto a financiamentos, quanto a créditos, nada que passasse por mim da parte do Primeiro-Ministro. Mas o que era exigido era a demissão da administração da Caixa Geral de Depósitos. Disse-o de forma reiterada e de uma forma insistente e crescente com o passar do tempo, passando, inclusivamente, a serem sugeridos os nomes de Santos Ferreira e de Armando Vara”.

O Prof. Teixeira dos Santos refere, no que toca à relação entre CGD e acionista, que “a relação que o ministro das Finanças tem com a Caixa é de respeito por ela enquanto instituição que tem plena autonomia financeira e administrativa e de decisão na sua condução. Representa o acionista e exprime-se enquanto tal na assembleia-geral. Obviamente que tem contactos de natureza informal e acompanha o desenrolar da Caixa. E esse acompanhamento era feito pelo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, que tinha competências delegadas pelo ministro e era quem, de acordo com a delegação de competências, acompanhava a atividade da Caixa. Tinha uma relação regular, mantinha-se informado quanto à evolução da atividade da Caixa, mas nunca no sentido de dizer à Caixa «faz isto», «não faças isto», ou seja, não dava orientações específicas fosse a que operação fosse”. Esteve, logo no início do seu mandato enquanto ministro das Finanças, envolvido na mudança de administração da CGD. Essa alteração levou à saída de cinco administradores e à entrada de novos administradores: Carlos Santos Ferreira, Francisco Bandeira e Armando Vara. Estas alterações levaram a mudanças também no Conselho de Crédito, passando a ser composto por Maldonado Gonelha, Francisco Bandeira e Armando Vara.

Página 80. Ponto 4.1 – Das eventuais pressões praticadas por membros do Governo

Vários depoentes, quando questionados sobre a existência de orientações concretas para a concessão de determinadas operações de crédito, negaram tais orientações.

Dr. Guilherme de Oliveira Martins:

(...)

Dr. Carlos Santos Ferreira:

(...)

Dr. Armando Vara:

(...)

Não obstante isto, fica claro que a política de crédito era um tema e uma preocupação recorrente nas relações entre as administrações da CGD e o acionista Estado.

A título de exemplo, podemos referir que o Dr. Bagão Félix disse que um dos pontos estratégicos que discutiu com o Dr. Vitor Martins tinha exatamente a ver com a agilização da CGD, no sentido de tentar “reconquistar quotas de mercado não apenas ao nível do seu passivo, designadamente depósitos, como também ao nível de crédito a pequenas e médias empresas, leasing, etc.”. O Dr. Vitor Martins confirma esta discussão e preocupação estratégica do acionista: “Na altura, pareceu-nos – e isto foi concertado com o Sr. Ministro das Finanças em termos dos nossos propósitos e da nossa orientação para a gestão da Caixa – que a Caixa Geral de Depósitos estava, de facto, a perder velocidade no *core* da sua ação, estava a crescer menos do que o resto do setor, mesmo até em áreas que eram, digamos, históricas e onde a Caixa era classicamente muito forte, como os depósitos e o crédito hipotecário”.

Campos e Cunha resumiu esta relação da seguinte forma: “a política de concessão de crédito é, nos seus detalhes, uma responsabilidade da Administração. As linhas estratégicas devem ser definidas pela acionista, neste caso, pelo Estado, pelo Governo, pelo Ministro das Finanças. A política de crédito, em concreto, é uma decisão que deve pertencer e é da responsabilidade — aliás, deve ser por isso avaliada — da administração da Caixa Geral de Depósitos, seja ela qual for.”

Estas orientações estratégicas sobre a política de concessão de crédito seguida pela Caixa tinham em linha de conta aquilo que eram as próprias orientações políticas de cada Governo.

Como foi dito por Carlos Santos Ferreira: “Relativamente ao acompanhamento que a CGD fazia da política do Governo, tenho para mim que a CGD, como qualquer empresa ou qualquer conselho de administração, tem a obrigação de ter presente os interesses do seu acionista ou o que é que pensa o seu acionista, e não é, obrigatoriamente, que isso resulte da leitura do *Diário da República* ou do *Diário de Notícias*, como o Sr. Deputado sugeriu, mas mal seria que o banco público não tivesse em linha de conta o que pensa o acionista, e o acionista é, verdadeiramente, o Estado, representado umas vezes

por governos com uma orientação política e outras vezes com outra orientação política, mas o acionista é, efetivamente, o Estado”.

Página 81 - 1. Cenário macroeconómico

1.1. Enquadramento internacional

Eliminar o seguinte:

~~Na banca Portuguesa os efeitos do *subprime* foram imediatos, nomeadamente na Caixa Geral de Depósitos, como explicou o Ex-Ministro das Finanças, Dr. Guilherme d'Oliveira Martins, a 6 de dezembro de 2016, na sua audição nesta Comissão de Inquérito.~~

~~Para Guilherme d'Oliveira Martins a grave crise financeira iniciada com o problema do *subprime* nos Estados Unidos em 2007 é a grande responsável pela deterioração da situação financeira da Caixa Geral de Depósitos (CGD). "Foi a crise financeira que gerou esta situação", afirmou.~~

~~Na audição, o Ex-Ministro das Finanças clarificou que a rendibilidade dos capitais próprios da CGD em 2007 atingiu o máximo de 20,5% e, "perante os efeitos imediatos do *subprime* [crise imobiliária iniciada nos Estados Unidos em 2007] atingiu-se em 2008 o valor mais baixo deste período, 12,6%".~~

~~Como é claro perante estas afirmações de um Ex-Ministro das Finanças não é possível, de forma nenhuma, dissociar-se o efeito do *subprime* na situação pela qual veio a passar a Caixa Geral de Depósitos.~~

Página 91 – Acrescentar no final desta secção, e antes do ponto 2. Situação Económica e Financeira da CGD, em jeito de conclusão

A crise do subprime teve, como é óbvio, impactos na banca portuguesa e na Caixa Geral de Depósitos, em particular. Em audição em comissão parlamentar de inquérito, o Dr. Guilherme de Oliveira Martins aponta exatamente para este impacto quando compara as taxas de rendibilidade dos capitais próprios da CGD antes e depois do subprime: em 2007 atingiu o máximo de 20,5% e, “perante os efeitos imediatos do subprime atingiu-se em 2008 o valor mais baixo deste período, 12,6%”.

Não podemos afirmar, no entanto, que qualquer evolução negativa dos indicadores operacionais da Caixa Geral de Depósitos se deveu unicamente ao efeito da crise gerada a partir do chamado subprime.

Ao não ter sido possível aceder à lista dos maiores devedores à Caixa Geral de Depósitos, e ao não ter sido possível apurar as datas de produção dos créditos que geraram e/ou geram mais imparidade ou perdas, não é possível escrutinar que outros fatores impactaram negativamente nos resultados da Caixa nestes ou em anos futuros.

É, isso sim, possível verificar um aumento das imparidades ao longo dos anos, que refletem, em alguma medida, alterações nas regras de supervisão e nos modelos de mensuração das mesmas, mas não só: refletirão também a crise económica e o seu impacto nas famílias e empresas que deixaram de conseguir fazer face às suas responsabilidades perante a CGD, assim como decisões de gestão, de participação financeiras e de concessão de crédito que expuseram a Caixa a situações que acabaram por produzir perdas e prejuízos.

Ainda que o acesso a alguns dados tenha sido muito limitado, como já se referiu, é possível identificar algumas situações que geraram menos valias e perdas significativas para a Caixa e que, independentemente do subprime, devem ser questionadas e questionáveis, numa lógica de interesse público que a CGD deve respeitar e prosseguir.

Sem prejuízo de abordagem mais pormenorizada mais adiante no relatório, e apenas a título de exemplo de opções que impactaram negativamente na Caixa e que não resultam ou dependem do subprime, foquemo-nos em duas situações muito concretas: a participação da CGD no BCP e a concessão de empréstimos vários destinados à aquisição de ações do BCP.

A participação da CGD no BCP (que chegou a ser a determinada altura de 20%) teve início com a venda do Banco Pinto e Sotto Mayor (BPSM) ao BCP. Apesar de esta participação na ordem dos 20% ter sido temporária, o que é certo é que a CGD se manteve um acionista de referência do BCP durante muitos anos.

Esta participação não trazia nenhum contributo para a CGD e era muitas vezes vista como um constrangimento por parte dos presidentes do banco público como ficou claro com a audição do Dr. António de Sousa, que referiu: “Como pode imaginar, eu, enquanto gestor da Caixa Geral de Depósitos, essa não era uma posição que fosse confortável para a gestão. Porquê? Porque ter uma participação tão significativa noutra banco comercial afeta, nomeadamente os capitais próprios da Caixa que já, na altura... E estávamos ainda debaixo do regulamento de Basileia I, nem sequer estávamos em Basileia II ou III, mas isso seria muito mais penoso, porque é algo que afeta substancialmente os capitais próprios, concretamente chamados rácios de solvabilidade do banco”.

O que é certo é que em 2001, depois de ter vendido o BPSM aceitando, em troca, uma participação no BCP, a Caixa detinha 139 602 893 de ações do BCP o que, neste mesmo ano, já representava uma menos-valia potencial de quase 89 milhões de euros; em 2002 a Caixa aumenta a quantidade de ações do BCP que é por si detida para 194 635 125, aumentando a menos valia potencial para mais de 565 milhões de euros. O aumento da exposição da CGD coincide com um período de forte desvalorização das ações do BCP, pelo que a menos valia potencial aumentava de ano para ano: em 2003 a menos valia potencial era já superior a 665 milhões de euros. Em 2004 a Caixa decide vender 110 milhões de ações do BCP (ao mesmo tempo que adquire o setor segurador deste mesmo banco privado) e fá-lo com prejuízos na ordem dos 378 milhões de euros.

Fica, ainda assim, com mais de 84 milhões de ações do BCP na sua carteira, ações de que se vai desfazendo ao longo dos anos seguintes. Paradigmática é a afirmação de Armando Vara, em sede de comissão de inquérito, sobre este assunto:

“Quando chegámos à Caixa, se não me falha a memória, ela tinha cerca de 4% do capital do BCP. Não sei precisar mas era algo dessa ordem de grandeza.

(...)

Mas chegados aí, concluímos que devíamos fazer um esforço para vender a participação do BCP. E fomo-lo fazendo. Demos instruções à nossa área de compra e venda de ativos para que fossem usando também as ações que estavam na carteira do BCP para satisfazer necessidades da área de ativos e passivos de modo a diminuirmos a nossa participação.

Isso, como é óbvio, acabou por ser percebido pelo BCP, que, entretanto, tinha entrado num processo difícil, embora ainda não naquela fase final mas quando começaram a ser públicos os problemas entre o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente do Conselho Geral de Supervisão. Designadamente, o Presidente do Conselho de Administração deu conta que a Caixa estava a desinvestir no BPC e um dia falou com o Presidente da Caixa sobre esse tema, que lhe terá dito «fale com o Armando Vara porque é ele que está a gerir esse *dossier*».

Então, o Dr. Teixeira Pinto convidou-me para uma reunião, ou um pequeno-almoço, não me lembro bem, no banco — sei que fui ter com ele ao banco bem cedo —, e ele deu-me conta da sua grande preocupação por a Caixa estar a vender ações do banco. Dei-lhe conta da nossa intenção, que era vender, não precipitadamente nem de modo a criar qualquer tipo de dificuldade à administração mas devagar e à medida dos nossos próprios interesses, porque, como sabe, pôr à venda uma participação daquela dimensão faria seguramente algum estrago na Bolsa e fazia-nos perder dinheiro, criando condições para que as ações baixassem e não era essa a nossa intenção. Portanto, a nossa intenção era vender quando fosse o momento certo.

Ele ficou alarmado. Disse que compreendia a nossa decisão mas que ao menos que não descêssemos da participação por enquanto, ou seja, não nos pedia que nos mantivéssemos indefinidamente no banco mas que, nos próximos tempos, não descêssemos abaixo da participação qualificada, que era de 2%. Ou seja, a partir do momento em que tivéssemos menos de 2%, deixávamos de ter uma participação qualificada.

É que ele entendia que uma participação qualificada da Caixa no capital do banco funcionava como uma espécie de seguro de vida para qualquer tentativa de OPA hostil exterior ao banco. Ele achava que uma participação qualificada do Estado naquele banco era um sinal para qualquer banco privado exterior não se atrever, porque nós iríamos em socorro”.

Este relato revela que a participação que a CGD foi mantendo, durante anos a gerar menos valias e prejuízos efetivos, no BCP, interessava apenas ao banco privado e não ao banco público.

Sobre o assunto, Vítor Martins disse: “Que, efetivamente, para as contas da Caixa Geral de Depósitos, não foi saudável a existência de uma participação tão considerável no BCP, é indiscutível, é público e notório”.

Estes episódios e o impacto que tiveram nos resultados da CGD não são de ignorar, independentemente, da ocorrência do chamado subprime e seus efeitos na economia global a partir de 2008.

Da mesma forma que não podemos ignorar – ainda que não tenha sido possível identificar os maiores devedores e apurar se estes créditos tiveram um racional económico e se obedeceram a todas as boas práticas de concessão de crédito e gestão de risco – o que parece ser um comportamento menos prudente em determinadas alturas o que terá resultados também em perdas para a Caixa Geral de Depósitos. Um desses casos é o da concessão de créditos para aquisição de ações do BCP.

As garantias desses créditos foram as próprias ações do BCP. Acontece que as ações deste banco privado, à semelhança do que já tinha acontecido no passado, desvalorizaram significativamente, pelo que uma parte significativa destes empréstimos deixaram de estar cobertos por garantias. O assunto mereceu, aliás, menção especial no Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, parte integrante do Relatório e Contas da CGD relativo a 2008, em concreto na sua página 416, onde se lê:

“Os empréstimos concedidos pela CGD em exercícios anteriores para a compra de ações de empresas cotadas têm merecido particular atenção do Conselho Fiscal, conforme relatórios trimestrais emitidos para a Tutela. Apesar da redução dos financiamentos e do reforço de garantias verificado, o Conselho Fiscal tem vindo a recomendar a reposição do nível de garantias contratuais, atendendo à forte desvalorização das ações, a fim de acautelar a exposição da CGD, a qual se considera elevada”.

A Caixa financiou a aquisição de ações do BCP equivalentes a 7,8% do capital deste banco privado, como foi referido por Carlos Santos Ferreira em audição na Comissão de Inquérito: “Lembro-me que — isto às vezes há premonições — antes da assembleia geral do BCP perguntei, e responderam-me, na altura, e tenho esse número presente, que a Caixa tinha 7,8% de ações do BCP penhoradas ou cativas. Portanto, em financiamentos para aquisição de ações do BCP garantidos por ações do BCP, a Caixa tinha 7,8% do capital do BCP”.

Nesta altura as ações do BCP desvalorizaram de forma acentuada (a 30 de junho de 2007, as ações do BCP estavam a ser transacionadas a 4.14 €. A média do segundo trimestre de 2007 das mesmas ações era 3.30 €. No final de 2007, estavam a ser transacionadas a 2.92 €), o que recomendaria um reforço de garantias que veio a acontecer apenas mais tarde.

É legítimo questionar-se a prudência com que se concederam estes créditos, assim como a prudência com que foi estabelecido o contrato entre mutuário e mutuante onde, ao que se soube durante as audições, não previam, por exemplo, o reforço automático de garantias quando as ações dadas como garantia do empréstimo desvalorizassem x%.

O Dr. Álvaro Barrigas do Nascimento foi questionado sobre estes assuntos, uma vez que integrou a Comissão de Auditoria da CGD, antes de assumir o cargo de *chairman* do banco público, tendo respondido o seguinte:

“uma operação de financiamento baseada em ações para um economista ou para um financeiro se consubstanciar numa operação de futuros.

Uma operação de futuros é a operação de maior risco que existe do ponto de vista da exposição, porque significa que o investimento é muito reduzido. Neste caso, o investimento seria, no limite, zero. O potencial de ganho existe, mas não aproveita quem o financia, e o potencial de perda afeta quem o financia. Isto porque consubstanciar, e esta é que é a verdade conceptual, uma operação de futuros é

muito mais arriscado do que fazer uma operação de crédito tradicional. Essa era a razão pela qual esta questão foi, de facto, levantada também na Comissão de Auditoria”.

Sobre o clausulado dos contratos dos créditos concedidos para a aquisição de ações do BCP, e depois de questionado se os mesmos previam o reforço automático de garantias num cenário de desvalorização das ações dadas como garantia, respondeu:

“Quanto à questão de saber se foram feitas, tanto quanto é do meu conhecimento, nos contratos que eu conheci, não, não foram feitas, mas também não sei por que motivo é que não foram feitas”.

Página 97. Depois das tabelas com os indicadores do Relatório e Contas

Durante estes anos (2008 a 2013) regista-se uma inversão nos resultados do grupo CGD. Nos anos de 2008, 2009 e 2010 a Caixa continua a obter resultados positivos (em termos consolidados, 459M€ em 2008, 279M€ em 2009, 255M€ em 2010, o que permite, inclusivamente, a distribuição de dividendos pelo acionista Estado (300M€ em 2008, e 250M€ em 2009). A partir de 2011 a CGD começa a registar prejuízos (488 M€ em 2011, 393 M€ em 2012 e 576 M€ em 2013).

Apesar da crise, e das perdas sobre a carteira de investimentos, o setor segurador contribuiu positivamente para os resultados do Grupo CGD durante estes anos (12 M€ em 2008, 9 M€ em 2009, 34 M€ em 2010 e 5 M€ em 2011), voltando, a partir de 2012, aos resultados observados no período anterior à crise de subprime (89M€ em 2012, 125 M€ em 2013 e 278 M€ em 2014), até à sua privatização.

É visível o crescimento das imparidades durante estes anos, de 3.2mM€ em 2008 para 5.3 mM€ em 2013. A maior parcela das imparidades resulta do crédito, 75% em 2008, aumentando para 83% em 2013. O significativo aumento das imparidades do crédito reflecte o crescimento do crédito em incumprimento que começa a crescer neste período e de forma mais acentuada a partir de 2011, triplicando entre 2008 e 2013, de 1.5 mM€ para 5.2 mM€ em 2013. O rácio de crédito em incumprimento aumenta de 2.34% em 2008 para 8.05% em 2013.

Em paralelo a esta deterioração da qualidade do crédito assiste-se a um relaxar das políticas tradicionalmente conservadoras da CGD em matéria de gestão do risco e crédito. As imparidades representavam, até 2008, cerca de 120% do crédito em incumprimento. Porém, logo em 2009 este rácio reduz-se para 101%, continuando a reduzir-se em 2010 e 2011, para, respectivamente, 99% e 96%, atingindo mínimos de, respectivamente, 83% e 80% em 2012 e 2013. Em suma, o reforço de imparidades foi insuficiente para acompanhar a contínua deterioração da qualidade do crédito, conduzindo a práticas menos conservadoras em termos da gestão do risco de crédito.

É também nesta altura que os ativos da CGD são reduzidos, nomeadamente através da venda participações ou de setores de atividade, como é o caso da venda de 100% dos HPP – Hospitais Privados de Portugal ou a privatização do setor segurador do Grupo, já previsto no programa da troika e concretizado em Janeiro de 2014 com a celebração de acordo com a Fosun.

Página 98. Alterar o ponto Relação com o acionista

As pessoas que tiveram cargos de administração na CGD entre 2008 e 2013 e que foram ouvidas em sede de comissão de inquérito cingem a relação com o acionista a discussão sobre orientações estratégicas para o banco público e, a determinada altura, com maior incidência sobre os rácios de solvabilidade do banco e os seus níveis de capital.

Não obstante, assiste-se, à semelhança do que já tinha acontecido no passado, a um alinhamento entre a atuação da CGD e as orientações políticas seguidas pelo Governo. Negando pressões por parte do acionista para intervir diretamente em determinadas operações de crédito, o Engenheiro Faria de Oliveira fala de “sensibilização” para determinados projetos.

Em alguns casos tomam-se decisões sobre a Caixa sem que esta seja consultada ou tomam-se decisões que merecem discordância por parte da administração do banco público. Foram decisões centrais, que levaram à alienação de participações e do seu setor segurador ou, no caso do plano de recapitalização de 2012, levaram a graves constrangimentos comportamentais e à venda de ativos. Estas decisões foram tomadas no plano político e impostas à Caixa pelo Governo.

Eng. Faria de Oliveira:

“No que respeita ao meu mandato a visão estratégica do Grupo CGD foi apresentada ao acionista Estado logo no início do mandato, no seguimento das conversas iniciais tidas com o Sr. Ministro, e, em fevereiro de 2008, apresentámos um documento com o plano estratégico da Caixa Geral de Depósitos, que foi aprovado”.

“Entre as 19 prioridades de gestão então identificadas e constantes das orientações estratégicas, destaco cinco: o crescimento da concessão de crédito das PME, com aumento da quota da caixa neste segmento, sem prejuízo da continuação do financiamento às grandes empresas; o apoio à exportação e internacionalização das empresas; a manutenção da liderança no conjunto dos maiores bancos portugueses em ativo líquido total, resultados líquidos totais, captação de recursos, crédito hipotecário e na atividade seguradora; o aumento da contribuição da área internacional para os resultados do Grupo e a sua ampliação para os mercados de Angola e Brasil; e o crescimento do negócio de capital de risco e do estímulo à recapitalização das empresas e ao empreendedorismo.

Estes foram cinco das 19 prioridades identificadas no plano estratégico, então, aprovado pelo Sr. Ministro das Finanças”.

“Ao longo da minha experiência isso sempre aconteceu. Por exemplo, o Sr. Ministro da Economia tinha um projeto relevante, que achava que devia acontecer e que era apoiado com base em incentivos do Estado, etc., convocava a banca no sentido de dizer: «vamos ter um projeto interessante vejam lá se têm disponibilidade e interesse para...». É uma questão de sensibilização e acho que essa sensibilização é normal e acontecerá, do meu ponto de vista, sempre.

Quando o banco é público, sem dúvida, esse tipo de diálogo tem ainda mais razão de ser. No entanto, devo dizer que, havendo muito diálogo sobre projetos de interesse, sobre reestruturações empresariais

significativas, etc., nunca houve nenhuma indicação específica para conduzir a uma decisão que fosse objeto de pressão. Sensibilização, sim, houve! Pressão, não tenho conhecimento e eu, pessoalmente, nunca a recebi, como eu também não a faria internamente junto dos meus serviços.”

Questionado se foi consultado pelo acionista para fornecimento de opiniões, dados ou elementos para as negociações em torno do programa da troica, responde: “Não fui consultado pelo acionista nessa matéria. A única memória que tenho de ter feito uma intervenção nessa altura foi no momento em que surgiu a notícia de que a troica pretendia a privatização da Caixa e eu, nessa altura, tive de intervir para manifestar o meu total desacordo em relação a isso”.

Dr. Nogueira Leite:

“Devo dizer que com o Sr. Primeiro-Ministro não tivemos uma grande conversa estratégica.

A grande preocupação do Primeiro-Ministro nesse momento — e estamos a falar de meados de junho de 2011 — era saber como é que nós conseguiríamos manter o sistema financeiro a funcionar. E, portanto, dizia: «Os senhores vão para a Caixa e têm de agarrar a situação como ela está e assegurar que nós sobrevivemos a este primeiro impacto; posteriormente, terão de, enfim, elaborar a vossa proposta e discuti-la connosco»”.

“Mas houve uma situação em concreto em que o Sr. Ministro declarou que o seu conselheiro era o coordenador da operação — não o disse a mim, nem tinha de dizer, disse-o ao meu presidente, e o meu presidente transmitiu-o ao resto da equipa. E, de facto, eu acho que não tinha de prestar contas ao Sr. Conselheiro. Portanto, ficou devidamente registado em ata que tinha havido indicações do acionista relativamente a essa situação. Julgo que isso foi único na vida da Caixa Geral de Depósitos, mas foi o que foi.”

“Portanto, tipicamente, íamos fornecendo a informação. Devo dizer, e não quero de maneira nenhuma escamotear a minha responsabilidade, que não era eu que estava nessas reuniões em representação da Caixa, geralmente era o Sr. Dr. Norberto Rosa, mas tanto quanto ele nos contava, o que depois também nos foi transmitido pelo Sr. Presidente da Comissão Executiva, a deliberação do aumento de capital foi uma deliberação do acionista.

Não nos foi dito «digam lá quanto é quem». Não. Houve um belo dia em que o Governo, em função daquilo que foram as suas negociações com o Banco Central Europeu, com a Direção-Geral da Concorrência e imagino que também com o Fundo Monetário, disse: «os senhores vão ter um aumento de capital em obrigações contingentes de 900 milhões e de 750 milhões em dinheiro»”.

“Devo dizer que, na Caixa, ninguém queria vender a operação de seguros mas, como estava no Memorando de Entendimento, não se punha uma questão de opinião sobre se é boa *governance* o Governo dar aqui instrução ou não. O Governo dava instrução, estava no Memorando e nós tínhamos a obrigação de cumprir porque tinha sido o Estado português que se tinha comprometido — ainda por cima um Governo de cor diferente —, numa racionalidade que eu referi.”

Prof. Álvaro Barrigas Nascimento

“Sr. Deputado, relativamente à negociação dos compromissos, estes não foram negociados diretamente pela Caixa com a DGComp e com a troica. Os compromissos para o setor bancário foram negociados conjuntamente pelo Governo e pelo Ministério das Finanças.

No que diz respeito em particular à Caixa, o compromisso que foi assumido, e, obviamente, nós conhecemo-lo *a posteriori* e na sequência do envolvimento da Caixa em todo esse processo, consistia numa recentragem da atividade da Caixa na sua atividade de *core*, que é a concessão de crédito, e um desinvestimento total de todas as participações não *core*, nomeadamente as participações financeiras, por não fazerem parte daquilo que é uma atividade regular creditícia, que é a atividade regular de um banco.

Estava também em cima da mesa aquela que foi a maior operação que era a venda da parte dos seguros, em que a Caixa sempre entendeu, e essa é uma das razões pela qual a operação também ficou conforme ficou, que nunca devia ter haver uma venda integral dos seguros para poder continuar a ter um canal de alguma receita adicional, como, de facto, veio a verificar-se, e a Caixa ficou com uma participação de 20% nos seguros”.

“Relativamente ao tema da participação no Conselho de Administração que decidiu a venda da Cimpor, devo dizer que, sim, participei nessa reunião. De facto, a venda da Cimpor — imagino que seja isto que o Sr. Deputado quer saber — foi uma das alienações que a Caixa fez, que fazia parte, inclusive, do seu conjunto de compromissos com a DGComp em que teria de vender todas as participações financeiras não estratégicas, como a da PT, a da Galp e também, antes, a dos seguros. Essa venda fazia parte de todo o pacote de compromissos que o Estado português assumiu com a DGComp, relativamente à Caixa Geral de Depósitos.”

Dr. José de Matos

“O Governo português resolveu que recapitalizava a Caixa com capital e com CoCo.

É evidente que preferia que não tivesse havido CoCo, porque eles custaram 90 milhões de euros por ano, em *steady state*. Portanto, 900 milhões a 10%, quando atingiu o máximo da taxa de juro; a minha margem financeira foi sempre amputada de 90 milhões para pagar ao Estado.

Pode dizer-se, e é uma interpretação, que, quando se paga o acionista, tanto faz pagar na margem financeira como na distribuição de dividendos, mas devo dizer, com toda a franqueza, que prefiro pagar ao Estado nos dividendos.”

“Sr. Presidente, Sr. Deputado, se um processo de recapitalização envolve o ser considerado uma ajuda de Estado, com condicionalismo e com plano de reestruturação, é evidente que é mais condicionado para a gestão do que se não tiver esse plano de reestruturação. É uma tautologia. É evidente! Quer dizer, se tenho um plano de reestruturação que tenho de negociar e que é o Estado, não é a Caixa... A Caixa Geral de Depósitos não negociou um plano de reestruturação com a Direção-geral de Concorrência; o Estado negociou um acordo de reestruturação com a Direção-Geral de Concorrência, com a nossa contribuição, é evidente, e com a nossa informação e os nossos dados. Mas é evidente que condiciona.”

Página 110. 5.3 - Programa de Assistência Económica e Financeira

Na sequência de um pedido de Portugal, em 7 de abril de 2011, a “Troika”, composta pela Comissão Europeia, pelo BCE e pelo FMI, negociou com o Governo português o chamado Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), ~~com o objetivo de restaurar a confiança, permitir o retorno da economia ao crescimento sustentável e a salvaguarda da estabilidade financeira em Portugal e na zona euro.~~

O Programa (...)

~~O pacote de assistência financeira~~ O Programa previa, (...). Deste total, 12 mil milhões de euros foram destinados ao mecanismo de apoio público à solvabilidade do setor bancário (Bank Solvency Support Facility), no entanto, este apoio público foi disponibilizado apenas aos bancos privados, ficando a Caixa Geral de Depósitos impedida de aceder a esta linha para se poder recapitalizar.

No âmbito (...)

Do PAEF consta (...)

“2.5. O grupo estatal CGD (...)

Apesar de estas medidas representarem um impacto grande na atividade do banco público, obrigando a uma redução de atividade e à alienação de ativos, em particular, à privatização do seu setor segurador (setor onde a Caixa era líder de mercado e que contribuía positivamente para os resultados), a Caixa Geral de Depósitos não foi ouvida e a opinião da sua administração não foi tida em conta.

Vários depoentes confirmaram aquando das suas audições em sede de Comissão de Inquérito que a troika pretendeu a privatização do banco público português, tendo o Governo de então cedido na privatização do ramo dos seguros da Caixa. A alienação deste setor de atividade foi prejudicial para a Caixa como veremos com mais detalhe mais adiante.

Página 117. No final do 5.4.1 Do processo de auxílio

Sobre a suficiência ou insuficiência dos 1650 milhões de euros de recapitalização feita em 2012, foi possível recolher testemunhos que dizem que desde início se sabia que esse valor seria claramente insuficiente e que levaria a novas necessidades de capital, como é o caso de Nogueira Leite; assim como testemunhos – o caso de Álvaro Barrigas do Nascimento – que, apesar de dizer que enquanto gestor gostaria de ter podido dispor de mais capital, considerou que o mesmo se mostrou, até 2015 suficiente.

É público que a determinação do valor necessário para a recapitalização foi oscilando ao longo do tempo. A 27 de outubro de 2011, a Caixa comunica ao mercado a necessidade de uma recapitalização na ordem dos 2239M€; a 8 de dezembro de 2011 revê essa estimativa em baixa para 1834M€, fixando-se a recapitalização final nos 1650M€. Este valor traduzia a criação de um buffer para acautelar a

exposição à dívida soberana (1073M€) e capital para aumentar o rácio de capital, de forma a cumprir as recomendações da EBA para o aumento de capital para 9% do Core Tier 1 (577M€).

O ex-ministro das Finanças, Dr. Vítor Gaspar, respondendo por escrito à Comissão de Inquérito, diz que “de acordo com o regime europeu de auxílio de Estado então vigente, a recapitalização deveria restringir-se ao mínimo necessário, sob pena do auxílio ser considerado ilegal na parte em excesso. Sem prejuízo de ter sido possível incluir no montante de 1650 M. € um “buffer” de 350 M. €, conforme acima referido, o montante para efeitos da recapitalização em 2012 não poderia exceder os meios necessários para restabelecer a viabilidade a longo prazo. Tal resulta expressamente da leitura conjugada dos considerandos 13, 75 e 78 da Decisão da Comissão 2014/767/UE, de 23 de julho de 2013”.

Ou seja, diz que o facto de a recapitalização ter sido considerada ajuda de Estado obrigava a que fosse feita pelos mínimos mas que, ainda assim, terá sido possível criar um buffer de 350M€ dentro dos 1650M€ identificados como as necessidades da Caixa para fazer face às novas exigências da EBA.

Ainda segundo o ex-ministro Vítor Gaspar, a determinação deste valor foi feita pelo Banco de Portugal, que esperava que a Caixa estivesse em condições de remunerar o capital e reembolsar os Coco's de forma relativamente rápida:

“O montante de reforço de fundos próprios foi determinado, como para os outros bancos, com base na análise e pareceres do Banco de Portugal. Na minha leitura a posição do Banco central era a de que o aumento de capital de 1650 M. € excedia em cerca de 350 M. € os mínimos exigidos. Esta margem foi considerada apropriada para cobrir provisões possivelmente insuficientes, alterações regulamentares e outros eventos imprevistos a nível nacional ou internacional. De acordo com o Banco de Portugal, o grupo CGD tinha capacidade para gerar resultados capazes de remunerar o capital e reembolsar o Estado do montante correspondente a instrumentos híbridos. Esta afirmação era condicional às projecções dos planos de financiamento e de capital”.

Acontece que o cenário-base e as projecções dos planos de financiamento e de capital não se concretizaram pelo que não só a Caixa não conseguiu remunerar capital e reembolsar o Estado, como a almofada de 350M€ não chegou, efetivamente, a existir.

Mais à frente detalhar-se-á o desvio entre o que era o cenário-base e o que efetivamente aconteceu, mas é notório que o cenário base se mostrou irrealista e assentou em pressupostos macroeconómicos relativamente otimistas (uma recuperação da economia mais rápida e uma saída da crise mais célere, assim como um aumento das taxas de juro).

José de Matos explicou as necessidades de capital mais recentes (e o desvio em relação às projecções que serviram de cenário base para a recapitalização de 2012) com o aumento das exigências regulatórias, com uma crise mais demorada e mais profunda do que o inicialmente esperado e com a política expansionista do BCE que levou as taxas de referência para mínimos históricas, algumas delas para terrenos negativos.

No entanto, as questões relacionadas com o impacto da crise no crédito em risco ou as questões relativas a taxas de juro não poderiam ser completamente desconhecidas na altura em que se preparou

a recapitalização de 2012. Álvaro Barrigas do Nascimento, que nos anos de 2011 e 2012 integrou a Comissão de Auditoria da CGD, quando questionado sobre os assuntos mais enfatizados nos relatórios trimestrais que esta Comissão enviava ao acionista, responde “eu diria que as matérias que nesse relatório da Comissão de Auditoria mais foram enfatizadas, durante esse período, foram as dos riscos de crédito, as de risco das taxas de juros e as de capital.”

Para além disto, no Relatório e Contas da CGD relativo a 2011 alerta-se para um acréscimo exponencial de recursos ou processos de insolvência, quer da parte de particulares quer da parte das empresas, e no Relatório e Contas de 2012 sublinha-se o aumento exponencial de *non performing loans*. Nesta altura da pré-recapitalização de 2012 havia sinais da existência de risco de crédito, que seria significativo, havia sinais sobre o risco de taxa de juro, que faziam já compreender uma tendência que veio, depois, a verificar-se, e deveria haver a percepção que a crise económica impactaria significativamente na Caixa Geral de Depósitos. No entanto, estes factos, não parecem ter sido suficientemente considerados no cenário de base e nas projeções subjacentes à recapitalização de 2012.

O que é facto é que o crédito em risco aumentou 63% de 2010 para 2011, passando de €2957 milhões para €4652 milhões, para tornar a aumentar 39% de 2011 para 2012, aumentando para 6283 milhões. Em 2012, não obstante o aumento de capital, assiste-se, pela primeira vez a uma insuficiência de imparidades (de €324 milhões) dado que o rácio entre o volume de imparidades e o crédito vencido se reduz de 105% para 93%.

O montante de 1650M€ mostrou-se insuficiente e nas palavras de Nogueira Leite terá impedido a CGD de regressar mais rapidamente a resultados positivos. Para além disso, o recurso a Coco's prejudicou, como explicou José de Matos, a margem financeira da CGD em 90M€ ao ano e o facto de a recapitalização do banco público pelo seu acionista ter sido considerada ajuda de Estado teve também impactos negativos na Caixa.

É, aliás, difícil de compreender por que razão é que um Estado está impedido de recapitalizar um banco que é 100% público, que tem as principais quotas de mercado em vários setores, que é evidente que tem viabilidade e que, excetuando os anos mais recentes, tem distribuído sempre dividendos pelo seu acionista.

De acordo com a documentação trocada entre Portugal e a DGComp, especificamente a Supporting Submission in respect to the notification of Individual aid to CGD Under art. 107 (3) b) TEUF, diz-se que Portugal “reconhece que a Comissão pode considerar apropriado considerar o aumento de capital como ajuda de estado dado que: a) existem circunstâncias de mercado muito particulares; b) o aumento de capital é para ser feito em simultâneo com a subscrição de instrumentos de capital híbridos em termos que foram considerados ajuda de estado de acordo com a decisão da comissão de 30/05/2012 e que ambas as medidas são necessárias para a recapitalização da CGD”. O Governo de então aceitou, portanto, que fosse considerada ajuda de Estado o investimento do Estado português no seu banco público, do qual tinha obtido dividendos até 2010, o qual tinha liquidez e mais do que viabilidade a curto, médio e longo prazo. O recurso a Coco's foi um dos pretextos para impor a Ajuda de Estado, algo que provocou imensas restrições à Caixa.

Página 139, depois das tabelas com os indicadores do Relatório e Contas

Os anos de 2014 e 2015 foram anos de continuação de resultados negativos na Caixa Geral de Depósitos (-348M€ em 2014 e -171,5M€ em 2015) e de alienação de alguns ativos, nomeadamente na área dos seguros e saúde.

São também anos em que se continuam a acumular imparidades e se mantém um comportamento menos prudente da Caixa neste aspeto, com um montante de imparidades que não acompanha o valor do crédito em incumprimento.

Página 162 - 4.2 Das eventuais pressões praticadas por membros do Governo

O período de tempo analisado nesta Fase 3 é relativamente curto e é um espaço de tempo em que a Caixa se concentrou, essencialmente, a concretizar tanto o programa da troika, como o plano de reestruturação que resultou da recapitalização de 2012 que como foi considerada ajuda de Estado teve que ser acompanhada com medidas de reestruturação do banco público.

Já vimos que estes dois momentos (o memorando da troika e as medidas impostas pelo plano de reestruturação que foi consequência da recapitalização de 2012) constituíram momentos em que o acionista e outras entidades externas à Caixa impuseram medidas que não mereciam a concordância da administração ou, nalguns casos, sem que o próprio banco público tenha sido consultado.

Existe, no entanto, um outro momento que não se pode deixar de considerar como uma forma de pressão do Governo sobre a CGD: no final de julho de 2015, o primeiro-ministro de então, Passos Coelho, diz publicamente que a Caixa ainda não tinha começado a reembolsar os Coko's que fizeram parte da solução para a recapitalização de 2012. O chefe de Governo diz: “Era suposto que a CGD tivesse podido já obter resultados que permitissem fazer uma parte desse reembolso” e continua: “Preocupa-me e espero que a administração da Caixa não deixe de executar as operações que forem necessárias e que permitirão fazer o reembolso desse valor que foi investido na capitalização da Caixa e que o foi apenas na circunstância de o devolver com os juros que foram estabelecidos e que foram estabelecidos para todos os bancos nos quais o Estado entrou”.

Sabe-se hoje que nesta altura – julho de 2015 – já o Governo tinha conhecimento das necessidades adicionais de capital. O Dr. José de Matos referiu que essas necessidades foram identificadas e comunicadas ao acionista no primeiro semestre de 2015:

“A CGD necessita de capital adicional em 2016 e 2017 para cumprir com os requisitos mínimos prudenciais, incluindo naturalmente um *buffer* de gestão. As necessidades de capital provêm essencialmente de novos requisitos de capital, mas também de diversos fatores externos que afetaram o desempenho da CGD, como já referi.

Esta situação foi sendo evidenciada ao longo das várias revisões com cadência trimestral/semestral — trimestral durante a existência do Programa com a troika e semestral no *Post-Program Monitoring* —

do Plano de Financiamento e Capital (FCP, *Funding and Capital Plan*), em particular, desde o primeiro semestre de 2015”.

É nesta altura evidente que a Caixa não estava a conseguir obter margem para remuneração do capital e reembolso do Estado, como fora previsto no plano de recapitalização. Os Coco's deveriam ser reembolsados a partir de 2014, mas por esta altura a Caixa ainda não o tinha conseguido fazer porque o reembolso dos mesmos poderia prejudicar o seu rácio de capital. Perante este cenário, uma declaração pública do primeiro ministro de então, nos moldes em que foi feita, não pode deixar de ser vista como uma pressão sobre a Caixa, instando a administração a encontrar medidas alternativas a uma nova injeção de capital que o Governo não estava disposto a fazer.

Página 176 – [NOVO] – 5.3. Em específico – A venda do setor segurador

Na decisão da Comissão Europeia sobre a ajuda de Estado à CGD, de 24 de julho de 2013, e onde se estabelecem as medidas de reestruturação a que o banco público fica obrigado, consta, logo em primeiro lugar, a desalavancagem do balanço do grupo CGD através da venda do seu ramo segurador e de setores não estratégicos, assim como a obrigação de desfazer-se dos ativos *non-core*.

A Comissão Europeia, apesar de obrigar à venda do ramo segurador da Caixa, refere que a CGD é, neste setor de atividade, a líder de mercado em Portugal com uma quota de mercado em dezembro de 2012 de 31% no ramo vida e 26% no ramo não vida, respetivamente, tendo dentro do seu ramo segurador entidades especializadas em algumas áreas como, por exemplo, seguros de saúde e seguro automóvel. A 31 de dezembro de 2012, a Caixa Seguros representava 9,2% dos ativos consolidados da CGD e gerava um rendimento líquido de 89,7 M€, com um volume de prémios de seguro que em 2012 ascendeu aos 3.195M€.

Esta medida tinha sido já prevista no Programa da Troika, mas com a recapitalização de 2012 acelerou-se a sua concretização.

Com a aquisição da Mundial Confiança, aquando do desmembramento do grupo Champalimaud, e depois, em 2004, com a aquisição da Império Bonança, a CGD, que já detinha a Fidelidade, impõe-se como a líder de mercado em Portugal no setor segurador. António de Sousa apontava a importância do desenvolvimento do ramo segurador, considerando-o estratégico para a evolução da CGD enquanto grupo financeiro. Em audição, o presidente da CGD à altura em que o banco público adquire a Mundial Confiança, refere:

“(…) ao contrário do que acontecia na banca, a Fidelidade era, na altura, uma companhia de seguros já importante, mas apenas uma entre várias, ou seja, não era, de todo, a dominante, isto é, dependendo do que estivermos a falar, estaria entre o segundo e o terceiro lugar na maior parte dos *rankings* da altura”.

Para além desta questão, o ramo segurador da CGD garantia uma margem financeira importante, contribuía positivamente para os resultados do grupo do banco público e representava uma fonte de liquidez por via do montante considerável de prémios de seguro que estava em causa.

Como foi dito pelo Prof. Nogueira Leite:

“Há aqui um problema adicional, além do problema de margem, que como referiu, e bem, tem sido sempre muito simpática, que é o problema reputacional, que é importante. É preciso — espero que sim, sinceramente, espero que sim — que muitos dos depositantes da Caixa que subscrevem produtos de capitalização da Fidelidade achem que esta Fidelidade vai ter o comportamento da anterior, quando ela era pública. Espero sinceramente que sim, porque, se assim não for — espero que sim, não estou aqui a criar um papão —, pode haver um problema reputacional complicado para a Caixa.

Portanto, para a Caixa era muito mais tranquilo ter a Fidelidade como uma participada, como é evidente. Do ponto de vista de gestão, dava *cash-flow*, dava resultados, ajudava a capitalizar o banco, e, do ponto de vista da abordagem comercial aos clientes, e a Caixa tem mais de 4 milhões de portugueses que são seus clientes, era muito mais seguro do que a situação para onde fomos empurrados”.

Apesar da importância que o ramo segurador tinha para a CGD, a sua alienação foi imposta ao banco público.

Em fevereiro de 2015 é anunciado o acordo com a Fosun, que adquirirá 80% do capital social da Fidelidade - Companhia de Seguros, da Multicare - Seguros de Saúde e da Cares - Companhia de Seguros que, em conjunto, representam cerca de 30% do mercado segurador em Portugal. Essa aquisição é feita em maio por cerca de 1100M€, valor a que se somaram outros 650M€ por pagamento de dividendos antecipados à CGD e da aquisição do lote de ações reservado aos trabalhadores e que não foram subscritas.

Em 2015, a Fidelidade obtém um lucro de mais de 286M€ e em 2016 repete os lucros, agora na ordem dos 211M€, ou seja, quase 500M€ dois anos depois de a Fosun ter adquirido o setor segurador à CGD por 1000M€. Com estes resultados, a Fidelidade passou a representar ¼ do lucro da Fosun.

Acresce a isto o facto de em novembro de 2014, a Fidelidade, adquirida pela Fosun em maio desse ano, ter subscrito cerca de 1100M€ de títulos de dívida emitidos por um veículo da Fosun, o Xingatao Assets Limited. Mais tarde a Fidelidade adquiriu ativos imobiliários a uma outra empresa da Fosun, a Idera, no valor de 340M€.

Estas operações mereceram as maiores reservas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Efetivamente, o grupo chinês parece estar a fazer uso da liquidez da Fidelidade para financiar o seu próprio grupo. Ao adquirir a seguradora por 1100M€ para, posteriormente, utilizar a liquidez da mesma para se financiar com 1100M€, está a fazer uma operação de custo zero e em que, ainda assim, fica a ganhar uma participação de 30% no mercado segurador em Portugal.

De referir ainda que a CGD ficou obrigada a vender nos seus balcões, durante 25 anos e com regime de exclusividade, os produtos da seguradora Fidelidade.

Depois da imposição da venda da maioria do capital social do ramo segurador da CGD, o banco público abdicou da posição de liderança que detinha neste setor de atividade. Abdicou, para além disso, de

ativos que contribuíam positivamente para os resultados do grupo, como se verificou com os lucros obtidos pela Fidelidade nos anos de 2015 e 2016. Para além disso, abdicou de uma fonte de liquidez que foi, por sua vez, utilizada por um grupo como a Fosun, para se autofinanciar.

Página 176 – [NOVO] 5.4. Em específico – Espanha

Um dos compromissos do plano de reestruturação de Julho de 2013 é a reestruturação da operação espanhola. O processo de desalavancagem começou em 2010, ano de profunda reforma no sistema financeiro espanhol, com sucessivos reajustes em 2011 para atender às novas exigências de liquidez do grupo CGD e da banca em Portugal culminando com o plano de reestruturação da CGD acordado com Bruxelas em 2013. Neste momento, os compromissos assumidos plano de reestruturação foram todos cumpridos. Depois de perdas significativas em 2012 e 2013, de respectivamente 25 M€ e 57 M€, o Banco Caixa Geral em Espanha retornou aos lucros desde 2014, (20M€ em 2014 e 25 M€ em cada um dos anos de 2015 e 2016).

Para se perceber a dimensão do problema é preciso complementar a análise das contas do Banco Caixa Geral com os resultados da sucursal da CGD em Madrid. Aberta em 2007, acumulou até 2016, 577 M€ em perdas, essencialmente por via de reforço e utilização de imparidades. Os anos de maiores perdas foram 2012 e 2013, com 117 M€ e 114 M€, embora em 2016 tenha registado também 105 M€ em perdas.

Para compreender o que se passou em Espanha é preciso olhar para o passado e para prioridade dada a Espanha, um projecto acalentado pelos sucessivos governos do arco da governação desde a década de 90. Depois da resolução da crise da Mundial Confiança, António de Sousa volta-se para Espanha, um projecto retomado por Vítor Martins, e mais tarde reforçado pelas prioridades, de conhecimento público, de José Sócrates quando constitui governo em Março de 2005. António de Sousa havia solicitado um estudo à consultora Roland Berger que concluía que apenas restavam duas alternativas para o negócio em Espanha: sair no mercado espanhol porque não era rentável ou ganhar escala para ser competitivo e rentável, preferencialmente, por aquisição ou organicamente, abrindo agências¹.

Em 2003, as pretensões de expansão em Espanha por via da aquisição de instituições são goradas quando a tentativa de aquisição dos bancos Zaragozano e Atlântico, em Julho e Dezembro de 2003, não se materializam. É neste contexto que Vítor Martins acorda com Bagão Félix a necessidade de rever a posição internacional da CGD, na qual avultava a falta de rentabilidade do investimento em Espanha. Nem Bagão Félix nem Campos e Cunha se mostraram entusiasmados com a estratégia de expansão em Espanha por acharem que seria pouco provável que esta se viesse a tornar rentável. Porém, dado o potencial que a integração das economias espanhola e portuguesa permitiriam, a CGD deveria promover o grande apetite das empresas portuguesas sobre o mercado espanhol permanecendo em Espanha.

¹ De acordo com declarações de Vítor Martins em sede de CPI à CGD.

Como crescer por aquisição já havia sido demonstrado que era pouco provável, optou-se, “em diálogo com o acionista”², por crescer organicamente em Espanha, mobilizando investimento para a abertura de agências e para o reforço da imagem da CGD em Espanha mudando o nome do Banco Simeon para Banco Caixa Geral (BCG), concretizado em Junho de 2006. Vítor Martins convida Faria de Oliveira para trabalhar com Carlos Costa, o administrador para a área internacional e estabelecem uma equipa mista de administradores espanhóis, profundamente conhecedores do mercado espanhol e administradores portugueses.

Espanha era também uma prioridade para António Sócrates, pelo que a substituição de Vítor Martins por Carlos Santos Ferreira vem reforçar o papel da CGD na internacionalização das empresas portuguesas e no estreitamento de relações comerciais entre Portugal e Espanha.

A visão estratégica elaborada pelo conselho de administração do Banco Caixa Geral em Espanha apostava numa cobertura multi-regional, no crescimento dos segmentos de particulares e PME, no negócio bilateral e na promoção de sinergia com outras áreas de negócio complementares da marca CGD, em particular a banca de investimento, com o Caixa BI e os seguros Fidelidade-Mundial. O plano de negócios, apelidado de “2x3x2”, pretendia que o Banco Simeon, entre o terceiro quadrimestre de 2005 e 2010, duplicasse o número de clientes, triplicasse os activos sob gestão e duplicasse o balanço. O número de agências devia duplicar, de cerca de 170 para 300. Isto obrigaria a um aumento de capital de €275 milhões, subscritos quase na íntegra (€274.6 milhões) pela CGD.

A primeira fase, entre 2005 e 2007, seria de saneamento e revitalização, daí o número de agências crescer apenas 20%, de 173 para 207, em 2007. Pretendia-se estancar as perdas do Banco Simeon (€12.5 milhões em 2004 e €31.3 milhões em 2005), atingindo o *break-even* até ao final de 2007. A segunda fase, entre 2008 e 2010, seria então de consolidação e expansão do negócio. Esperava-se que gerasse €350 milhões para €275 milhões de investimento. Entre 2005 e 2007, a CGD foi fazendo as entregas de capital correspondentes aos €275 milhões do aumento de capital e a actividade triplicou. Gozando de grande autonomia face à casa mãe, em dois anos atingiram-se os objectivos previstos para cinco anos, com os activos sob gestão a passarem de €2.4 mil milhões para €7.6 mil milhões.

Apesar da rápida progressão dos activos, a angariação de depósitos foi de progressão mais lenta. Entre 2005 e 2008, os depósitos cresceram cerca de 100 milhões, de €1720 milhões para €1839 milhões, atingindo um máximo de €2.6 mM em 2010. Se em 2005 os depósitos asseguravam a totalidade do financiamento do crédito de clientes, posteriormente o seu financiamento é feito de forma crescente por recurso a crédito externo, neste caso essencialmente por financiamento da casa-mãe.

Para perceber o que se passou em Espanha, é preciso ter em atenção que a decisão de permanecer e expandir em Espanha é contemporânea de uma outra ambição, que vinha da aquisição do Grupo Mundial Confiança, a afirmação do Caixa BI como banco de investimento de referência internacional. Espanha surge, assim, também como uma oportunidade para ganhar visibilidade no segmento da banca de investimento. A par da decisão de permanecer e expandir por via orgânica em Espanha, foi

² De acordo com declarações de Vítor Martins em sede de CPI à CGD.

decidida a abertura de uma sucursal do banco Caixa BI em Madrid. O objectivo era que o Caixa BI beneficia-se da dinâmica observada em Espanha, promovendo actividades de banca de investimento e afirmando o CaixaBI como um dos principais intermediários no mercado ibérico em *corporate finance*, com a triangulação de oportunidades de negócio entre Portugal, Espanha e Brasil, *project finance*, no financiamento de infra-estruturas e parceiras publico-privadas, bem como *leverage acquisition finance*, financiando a aquisição alavancada de posições de investimento em estratégias de internacionalização.

O Banco Caixa Geral tinha como prioridade a banca comercial de empresas e particulares, pelo que no primeiro ano (2005/2006) abriram-se 20 centros de empresas, 12 centros de *private banking* para acompanhamento de clientes abastados e 2 centros de *corporate banking*. Em 2005, o volume de crédito³ concedido é de cerca de €2 mil milhões, repartidos entre PME's (60%), crédito à habitação (24%) e Grandes Riscos⁴ (16%). Porém, nos anos seguintes a actividade do Banco Caixa Geral centrou-se, não no esperado apoio aos pequenos e médios empresários portugueses com actividades ibéricas, mas na banca de investimento. Entre 2005 e 2008, o crédito concedido quase triplicou, para €4.8 mil milhões.

Como a banca de retalho tinha um potencial de crescimento muito lento e limitado, a banca de investimento, de maior complexidade e risco, tornou-se mais apelativa num contexto de acesso facilitado aos mercados internacionais de capitais. A “bem sucedida” antecipação dos objectivos impostos pelo plano de negócios 2005-2010 foi assim conseguida à custa de uma alteração substancial da estrutura do crédito concedido. Em 2008, incluindo o crédito concedido pela sucursal, as PME's passaram a representar apenas 38%⁵ enquanto os Grandes Riscos no BCG duplicaram, para 29%, ou 36% se considerarmos os 7% da sucursal. O crédito à habitação, por seu turno, passou a representar 27%.

A composição do crédito do portfólio de grandes riscos também se alterou. Em 2005, 20% eram relativos à banca de investimento e o restante à banca comercial, enquanto que em 2008, a banca de investimento já representa 54% e 70% em 2011.

Em suma, o forte crescimento dos activos e, por seu turno, do crédito concedido deve-se à actividade de banca de investimento angariada pelo Caixa BI e registada, inicialmente, no balanço do BCG e depois transferida para a sucursal da CGD em Espanha.

A abertura desta sucursal é justificada pela insuficiência de capital intrínseca à reduzida dimensão do balanço do Banco Caixa Geral a qual não permitiria acomodar colocações ligadas à actividade da banca de investimento. Porém, esta sucursal rapidamente se torna um “banco mau” para onde são transferidas as operações de banca de investimento e passa a ser usada para esconder os maus resultados com a expansão para Espanha, diluídos nos resultados consolidados.

³ Faria de Oliveira (2017)

⁴ Entre 2005-2008, os grandes riscos referiam-se a créditos acima de €15 milhões. A partir de 2009 esse limite inferior foi revisto em baixa, para €10 milhões.

⁵ Aumentando de €1.2 mil milhões para €1.9 mil milhões.

Em 2007, são transferidos activos para a sucursal €115 milhões, em 2008 aumentam para 202.5 milhões, cerca de 280 milhões em 2009, 557 milhões em 2010, 755 milhões em 2011, cumulativamente até 2014 são transferidos quase 1100 milhões.

Página 193 – [ADENDA] no final do capítulo 1. Transferência do Fundo de Pensões

Em suma, a transferência de 2.5 mM€ do Fundo Pensões da CGD para a Caixa Geral de Aposentações, no âmbito das medidas extraordinárias necessárias para assegurar o cumprimento do requisitos sobre o défice orçamental intrínsecos ao Pacto de Estabilidade e Crescimento teve impacto sobre as contas da CGD dado que obrigou a anular contabilisticamente custos diferidos equivalentes a 796M€ por recurso às contas de reservas e resultados transitados.

Esta situação configura uma daquelas situações em que o acionista toma decisões que afectam a actividade da CGD sem que a administração tenha sido tida em atenção não sendo pacífica. Bagão Felix, refere “Houve, não o nego aqui, alguma – ia usar uma expressão muito forte, turbulência, mas não é – incomodidade por parte da administração da Caixa Geral de Depósitos, em particular do seu presidente, relativamente a uma segunda operação sobre o Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos”, acrescentando “Em 2005, o presidente da mesa da assembleia-geral da Caixa Geral de Depósitos, Prof. Diogo Freitas do Amaral, discordou da posição do Governo relativamente à transferência para a Caixa Geral de Aposentações do Fundo de Pensões, num contexto que, se me quiserem perguntar, depois, referirei. Discordou, estava no seu direito, mas não concordei com ele e, aliás, disse-o publicamente. Ou melhor, ele podia e pôde discordar, mas devia tê-lo feito, em primeiro lugar, junto do autor da decisão política relativamente à Caixa Geral de Depósitos que era o Governo e não qualificar a situação, na altura, como confisco”.

Página 193 – [ALTERAÇÃO] 2. Grupo Champalimaud

Durante os anos das reprivatizações, António Champalimaud é indemnizado em 10 milhões de contos pelas nacionalizações do Banco Pinto e Sotto Mayor (BPSM) e da Cimpor. Para além desta indemnização, a Cimpor renuncia a uma dívida de 7 milhões de contos e o BPSM desiste de 3 processos contra Champalimaud. Com este dinheiro, António Champalimaud compra 51% da Mundial Confiança, que passa a ter Carlos Santos Ferreira como administrador. Com a seguradora, Champalimaud encontra liquidez e capacidade de endividamento para adquirir 53% do BPSM.

Entretanto, em Espanha, o banco Banesto implode com um buraco de 600 mil milhões de pesetas. O Totta – que vinha sendo adquirido pelo Banesto – é então comprado por Champalimaud, que passa a controlar também o Crédito Predial Português (CPP).

No final da década de 90, Champalimaud faz um acordo com Emílio Botin do Banco Santander Central Hispano (BSCH) para venda do Grupo Champalimaud que incluía, entre outros ativos, o BPSM, o BTA, o CPP e a Mundial Confiança.

Esse acordo é vetado pelo Governo, com o objetivo de impedir o controlo da banca e do ramo segurador por parte de um grupo de capital espanhol. Perante o veto, e já com Pina Moura à frente da pasta das Finanças, chega-se a um acordo onde a CGD desempenha um papel fundamental.

A CGD adquire ao Banco Santander Central Hispano a totalidade da Mundial Confiança, que funcionava como holding; de seguida vende o BTA e o CPP ao Santander e, numa fase posterior, vende o BPSM ao BCP, um ativo que era do interesse deste banco privado que tinha, desde há vários anos a esta parte, uma estratégia de crescimento por via de aquisições (como já tinha feito com o BPA, o Banco Mello ou a seguradora Império). Integra no seu ativo a seguradora Mundial Confiança e o Banco Chemical que originaria o braço da banca de investimento que veio a ser o Caixa BI.

Sobre estes aspetos, o Dr. António de Sousa explicou em sede Comissão:

“Como sabem – penso que é do conhecimento geral – o Grupo Santander teria um acordo, ou melhor, teve um acordo com o Sr. António Champalimaud para adquirir a totalidade do Grupo Champalimaud, que incluía — e há outras partes mais pequenas – as grandes instituições que eram o Banco Pinto & Sotto Mayor, o Banco Totta & Açores, o Crédito Predial Português e a companhia de seguros Mundial Confiança.

Eram estas as quatro grandes instituições, aliás, a maneira como o Grupo estava organizado até era um pouco diferente da maior parte dos outros grupos, porque era a Mundial Confiança que estava no topo e os outros eram participados desse mesmo Grupo.

As percentagens que o Grupo tinha em cada uma das instituições eram diferentes: era a quase totalidade, ou, pelo menos, um valor muito significativo, do Crédito Predial Português; um montante muito significativo do Totta & Açores; cerca de 50%, mas que lhe dava o controlo, no Pinto & Sotto Mayor; e a quase totalidade na Mundial Confiança.

Bom, esse acordo foi muito discutido politicamente – aliás, acompanhei essa discussão, não enquanto presidente da Caixa Geral de Depósitos mas enquanto Governador do Banco de Portugal –, mas não foi aceite, nomeadamente pelo Banco de Portugal – e, por acaso, é um tema que ainda não surgiu aqui hoje, mas que vou ter de referir, dada a pergunta que me faz – por uma razão: é que uma boa parte das decisões que eram para tomar nesse grupo financeiro, seriam tomadas ao nível dos acionistas.

Ora, era muito claro no regime geral das instituições financeiras – e penso que ainda é hoje em dia, apesar de terem havido pequenas alterações, mas não me parece que as tenha havido nesta área – que as decisões sobre matéria bancária, sobre tudo o que tem a ver com aspetos do dia a dia, seja concessão de crédito, assunção de riscos, e os riscos não são só de crédito, são também de taxa de juro, riscos operacionais, riscos cambiais, etc., eram da exclusiva responsabilidade do conselho de administração e, mais do que isso, dado ao sigilo bancário, não podiam ser, sequer, discutidas com os acionistas.

Portanto, foi por aí que a questão desse acordo não foi para a frente. No entanto, obviamente que esse era um aspeto que poderia ser superado, era só uma questão de apresentar o acordo em modo diferente, era uma questão de reorganização da maneira como estava estruturado esse mesmo acordo.

Ora, isso foi feito e levou a uma discussão, nomeadamente de cariz político, e o Banco de Portugal teve, obviamente, uma posição muito mais apagada ou quase inexistente, em que se punha em causa que uma parcela muito grande do sistema financeiro português passasse para as mãos de um banco espanhol – aliás, lembrem-se, eventualmente, da discussão que isso levantou na época.

Depois de muitas negociações, as quais conheço por ouvir dizer, basicamente, nomeadamente em algumas conversas com o Dr. Pina Moura quando eu já estava na Caixa, aliás, quando estava em transição do Banco de Portugal para a Caixa, terá havido, e houve com certeza, um acordo com o Santander sobre qual era a parte do Grupo que poderia ser adquirida pelo Santander e qual era a parte a que o Santander daria acordo para que fosse não adquirida por ele, mas por outros.

Desse acordo resultou que – a operação era desdobrada em duas, se quisermos, depois até tinha mais desdobramentos, como já vou dizer a seguir para tentar ser tão explícito quanto possível – a Caixa Geral de Depósitos comprava a Mundial Confiança que era, digamos, o topo, a *holding*, se quiser, desse grupo financeiro, dado que ele já funcionava claramente como uma *holding* — neste caso era a seguradora — e, imediatamente, a seguir comprometia-se a vender ao Santander o Totta & Açores e o Crédito Predial Português. Aliás, era basicamente o Totta & Açores, porque o Crédito Predial Português, por sua vez, estava integrado nele.

A seguir, tinha de se processar a separação das duas áreas de negócios porque, entretanto, obviamente, o Grupo Champalimaud, que existiu durante vários anos, tinha feito a integração de uma série de serviços e operações, desde a informática até um conjunto de outras coisas, e, portanto, havia que criar ali um período de transição em que se pudesse fazer o *unbundling*, a separação dessas atividades.

Portanto, o que a Caixa Geral de Depósitos fez foi comprar a Mundial Confiança e fazer essa operação imediata com o Santander – aliás, foi feita pouco tempo depois de eu lá chegar, sendo que eu pedi apenas algum prazo adicional, porque havia algumas coisas que estavam atrasadas, mas era uma questão de semanas, e não houve nenhum problema com isso, portanto, essa parte ficou completada.

Depois, havia a questão de que a Caixa não podia manter a Mundial Confiança e o Banco Pinto & Sotto Mayor sem pedir um enorme aumento de capital ao Estado, um aumento de capital de grande dimensão ao Estado.

A questão óbvia era ou, pura e simplesmente, se vendiam as duas instituições, Mundial Confiança e Banco Pinto & Sotto Mayor, ou apenas uma delas, sendo que o Banco Pinto & Sotto Mayor pesaria mais nos rácios do que a Mundial Confiança e ainda por cima, tinha bastante menos interesse do ponto de vista sinérgico com a Caixa Geral de Depósitos. Porquê? Primeiro, porque havia uma grande sobreposição em termos de agências e de atividade com a Caixa Geral de Depósitos e, em segundo lugar, porque ao contrário do que acontecia na banca, a Fidelidade era, na altura, uma companhia de seguros já importante, mas apenas uma entre várias, ou seja, não era, de todo, a dominante, isto é,

dependendo do que estivermos a falar, estaria entre o segundo e o terceiro lugar na maior parte dos *rankings* da altura.

Portanto, o que foi feito foi tomar uma decisão estratégica, obviamente, em acordo com o Governo da altura – o Ministro era o Dr. Pina Moura –, de que a Caixa manteria a Mundial Confiança e venderia o Banco Pinto & Sotto Mayor que, aliás, tinha uma OPA no mercado feita pelo então Millenium BCP.”

Depois de vendido o BTA e o CPP ao Santander, a CGD fecha negócio com o BCP, no primeiro trimestre de 2000, para venda da sua posição maioritária no BPSM. Um comunicado de 31 de março, assinado conjuntamente pela CGD e pelo BCP refere que:

“A Caixa Geral de Depósitos (CGD) e o Banco Comercial Português, S.A. (BCP) anunciaram hoje um acordo no âmbito do processo de alienação de uma participação maioritária no Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A. (BPSM), detida pela Companhia Mundial-Confiança (MC). As duas instituições anunciaram igualmente a sua disposição para desenvolver formas de cooperação, em mercados externos e em áreas específicas das respectivas actividades financeiras no mercado nacional, que contribuam para o fortalecimento das suas iniciativas e capacidades para actuar e competir no mercado do sistema financeiro internacional.

“O acordo entre o Grupo CGD e o BCP prevê a alienação de uma participação de 53% no capital social do BPSM, nos termos e condições da oferta pública de aquisição cujo anúncio preliminar foi publicado pelo BCP em 19 de julho de 1999, correspondente a um preço por acção de 23,156 euros (4.642 escudos) a liquidar em dinheiro, sem prejuízo de a MC, no quadro da oferta pública de aquisição lançada pelo BCP e a registar proximamente, poder vir, na proporção que escolher, a aceitar a contrapartida em acções BCP, podendo o Grupo CGD vir a deter uma participação estável de 6% a 8% do capital social do BCP”.

Ficou por explicar cabalmente, durante os trabalhos da Comissão de Inquérito, o porquê de a CGD ter aceite ações do BCP como forma de pagamento do BPSM, quando os termos do acordo diziam, claramente que a alienação do BPSM ao BCP seria liquidada em dinheiro, a não ser a MC aceitasse ações do BCP em contrapartida.

Ora, do ponto de vista do interesse do banco público, as ações do BCP não se revestiam de interesse especial. Aliás, a exposição significativa a um banco privado (por via da participação no seu capital social) trazia constrangimentos e riscos ao banco público, como foi admitido por antigos administradores da CGD com citações já reproduzidas no presente relatório. Lembre-se ainda que, apesar de o acordo atrás reproduzido prever uma participação da CGD no capital social do BCP na ordem dos 6% a 8%, essa participação chegou a ser, num primeiro momento, de mais de 20%.

O que existia à altura deste negócio era a dúvida sobre a verdadeira capacidade financeira e liquidez do BCP. Depois das aquisições recentes do BPA, da Império e do Banco Mello, a compra do BPSM trouxe questões sobre a capacidade do BCP para mais esta aquisição. Por esta altura o BCP registava prejuízos nos EUA e o facto de ter adquirido o BPSM com contrapartida das suas próprias ações legitima essas mesmas dúvidas.

Nesta altura, ficar com uma participação significativa no capital do BCP não tinha interesse estratégico ou financeiro para a CGD, como se veio a provar nos próximos anos, com as perdas que registou com esta participação.

Por exemplo, em 2004, quando vende 110 milhões do BCP (um movimento que acompanhou a compra do setor segurador do mesmo banco privado) fá-lo com um prejuízo muito significativo. O relatório e contas da CGD do ano de 2005, na sua página 191, refere-se a este facto da seguinte forma:

“Em julho de 2004 a CGD alienou 110 000 000 de acções do BCP por mEuros 192 500. Como resultado desta operação, a CGD registou uma menos-valia de mEuros 2 200 (Nota 32), tendo ainda utilizado provisões no montante de mEuros 375 884 (Nota 38).

IV - CONCLUSÕES

Página 239 – C2. Uma CPI a um banco em pleno funcionamento pode produzir danos

Eliminar

Página 242 – C3. Dificuldades no acesso à documentação

Substitui C3., C4., C5., C6. E C7.

Não obstante esta ser a comissão de inquérito a um banco que mais tempo durou, foi também aquela que registou maiores dificuldades no acesso a informação e documentação solicitada pelos vários partidos. Várias entidades, nomeadamente a CMVM, o BdP, o Ministério das Finanças e a própria CGD aduziram razões como o segredo profissional ou o sigilo bancário para não entregar a informação e documentação solicitadas.

O facto de a CGD ser um banco que se encontra em pleno funcionamento aumentou a dificuldade de acesso a esta informação, muitas vezes essencial para a prossecução dos objetivos da comissão de inquérito.

A Comissão Parlamentar de inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco, ao abrigo do artigo 135.º, n.º 3, do código de Processo Penal, deduziu perante o Tribunal da Relação de Lisboa incidente para quebra de segredo profissional, por acreditar na impossibilidade de cumprir o seu objeto sem acesso aos elementos requeridos. Os juízes do Tribunal da Relação acordaram dispensar os Recorridos, Caixa Geral de Depósitos, Banco de Portugal, Comissão de Valores Mobiliários e Ministério das Finanças, da observância do sigilo, determinando a disponibilização de grande parte dos elementos e documentos solicitados pela Requerente, a CPI.

As várias entidades arguiram a nulidade do acórdão que decretou a quebra do sigilo. O Tribunal da Relação de Lisboa que julgou os recursos interpostos extemporâneos em virtude da natureza urgente do processo e, conseqüentemente, as partes recorreram para o Tribunal Constitucional, que ainda não se pronunciou a respeito. A 28 de junho de 2017, o Tribunal da Relação de Lisboa, no processo em que é recorrido o Ministério das Finanças, veio deferir os recursos para o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e, na mesma data, o STJ, deferindo as reclamações apresentadas pela CGD, a CMVM e o BdP, requisitou o processo à Relação.

A Comissão de Inquérito encerrou os seus trabalhos, mais de 12 meses depois de ter sido constituída, sem acesso a uma parte significativa da documentação solicitada pelos grupos parlamentares.

Página 243 – CFI1. O enquadramento geral é favorável à atividade bancária

Eliminar

Página 244 - CFI2. A política de crédito da CGD neste período é marcada pela criação do Conselho geral de Crédito em 2001 e por preocupações com o risco de crédito

Eliminar

Página 245 – [NOVO] A relação da Caixa com o acionista Estado

Não obstante os ex-detentores da pasta das Finanças dos vários Governos refutarem a ideia de intervenção política em operações concretas da CGD, é possível verificar que para além das situações de nomeação de administradores e de estabelecimento de linhas estratégicas, ocorreram, ao longo do tempo, situações de intervenção e de pressão em vários assuntos, assim como o alinhamento entre o que eram as políticas económicas de cada Governo e as políticas da própria Caixa Geral de Depósitos. Nomeações partidárias, a pressão sobre os dividendos a distribuir ao Estado, a utilização do fundo de pensões como medida extraordinária para melhorar o défice do país ou a “sensibilização” para determinados projetos e o cuidado em perguntar sobre a classificação de determinado projeto nacional, tudo isso aconteceu durante este período.

Página 245 – [NOVO] A política de crédito é uma preocupação constante do acionista e está presente nas orientações estratégicas

A política de crédito era um tema e uma preocupação recorrente nas relações entre as administrações da CGD e o acionista Estado, havendo instruções para que se disputassem e recuperassem quotas de mercado, não só no que era tradicionalmente o core da ação creditícia da Caixa, como é o caso do crédito hipotecário, mas também noutros setores, como a caixa de investimento ou a internacionalização. A título de exemplo, o plano 2x3x2 para Espanha previa um crescimento orgânico da CGD fortemente alicerçado na concessão de crédito. Durante este período, e talvez porque se vivesse um período de abundância de crédito apesar do fraco crescimento económico, nota-se uma maior apetência pelo risco, na senda de uma maior rendibilidade, procedendo-se ao envolvimento e financiamento de projetos que talvez não fossem apoiados se o comportamento se revelasse menos afoito ao risco.

CFI3. O diálogo entre o acionista e a CGD reforça-se a partir de 2008

Eliminar

CFI4. [ALTERAÇÃO] Sobre possíveis pressões para concessão de créditos

Há algumas questões concretas que foram levantadas em matéria de decisões de concessão de crédito, no âmbito das diferentes audições, mas, quer ao nível dos ministros das finanças, quer dos responsáveis pela CGD, não foi possível retirar qualquer conclusão efetiva sobre uma eventual fragilidade no processo de concessão de crédito sendo que foi refutada pelos inquiridos qualquer ingerência dos governos nas opções de crédito de então. Porém, há que salientar, que o oposto também não ficou provado. Isto é, também não se teve acesso a documentação que sustente a inexistência de pressões sobre indicações relativas a projetos específicos.

Por um lado, os ex-Ministros das Finanças foram unânimes em refutar qualquer tentativa de influenciar a concessão de crédito e, por outro, os responsáveis pela administração da CGD limitaram-se a remeter as decisões para o conselho de crédito. Os diferentes Ministros das Finanças e Presidentes da Administração da CGD pronunciaram-se sobre este tema, sempre no mesmo sentido, refutando qualquer interferência.

Por outro lado, também não ficou claro o racional de determinados comportamentos da Caixa, nomeadamente na concessão de crédito para aquisição de ações do BCP ou a forma pouco prudente como se abalançou, não só com o financiamento, mas também participando no capital em determinados projetos, como o Vale do Lobo ou a La Seda, o que levou a que perdesse duas vezes nos mesmos projetos.

Não se pode ignorar a coincidência que se registou entre a concessão de crédito a determinadas pessoas para adquirir ações do BCP e o facto de essas mesmas pessoas terem depois apoiado uma lista encabeçada por Carlos Santos Ferreira (onde figurava também Armando Vara) para liderar o mesmo BCP. Como também não deve ser de ignorar a forma como se relatou a proximidade e a facilidade de acesso por parte de certos promotores. No caso de Vale do Lobo, pessoas como Diogo Gaspar Ferreira, Rui Horta e Costa, Luís Horta e Costa, Pedro Neto e Hélder Bataglia conseguiram convencer a Caixa a apoiar o projeto com 157M€, enquanto os promotores entrariam com apenas 10M€. É lícito questionar se a Caixa teria este deferimento com todos os projetos ou se teve com este em particular por causa das pessoas que nele estavam envolvidas. Note-se que o capital dos promotores correspondia, com estes valores iniciais, a apenas 6% do capital do projeto, pelo que o risco ficava quase todo do lado do banco público.

CFI6. A relação, em geral, com acionista Estado era intermitente, não sistemática e na maior dos casos reativa

Eliminar

CFI7. [ALTERAÇÃO] Sobre a pressão exercida por José Sócrates para a demissão da Administração da Caixa e nomeação de Carlos Santos Ferreira e Armando Vara

Não tendo sido possível obter factos irrefutáveis para se apurar a existência ou não de pressões políticas para a demissão da administração liderada pelo Dr. Vítor Martins e para a nomeação de Carlos Santos Ferreira e Armando Vara para a administração da CGD, e tendo em conta a inexistência de acareação entre duas versões que se contradizem, deve registar-se a dúvida que fica sobre o assunto.

Luís Campos e Cunha que referiu na audição que “...desde o início, como Ministro das Finanças, fui pressionado pelo Primeiro-Ministro de então para demitir a administração da Caixa Geral de Depósitos e para a substituir. Mas o que era exigido era a demissão da administração da Caixa Geral de Depósitos. Disse-o de forma reiterada e de uma forma insistente e crescente com o passar do tempo, passando, inclusivamente, a serem sugeridos os nomes de Santos Ferreira e de Armando Vara.» Esta tese não foi confirmada por nenhum interveniente. O ministro das finanças que substituiu o dr. Luis Campos e Cunha, o dr. Teixeira dos Santos, referiu que a escolha de Santos Ferreira e Armando Vara tinha sido “escolhas pessoais” (de Teixeira dos Santos). Na sequência da audição o ex-primeiro ministro José Sócrates divulgou um comunicado desmentido a versão dos factos do ex-ministro Luís Campos e Cunha.

Há que referir ainda que Vítor Martins diz que existiam rumores sobre a intenção do governo alterar a administração da CGD, referindo “durante um largo período de 2005 houve, como todos sabem, rumores, notícias na comunicação social que davam nota de uma eventual intenção do Governo de, enfim, alterar a Administração da Caixa Geral de Depósitos. Esses rumores existiam, a comunicação social dava conta disso e, portanto, não vou dizer que não foi tema do qual nunca me apercebi. Agora, sou claro em dizer que nunca recebi do Governo, nem sinalizada de forma indireta, qualquer pressão que fosse nesse sentido.”

Campos e Cunha também refere que após a apresentação a sua carta de demissão a primeira pessoa que contactou foi Vítor Martins para o avisar do que o esperava. Inquirido sobre este assunto, Vítor Martins responde: “o único momento em que, de facto, o Prof. Campos e Cunha comentou diretamente comigo as pressões que terá tido para substituir a Administração da Caixa foi justamente num telefonema que me fez posteriormente à carta de demissão que apresentou. Não sei se fui o primeiro ou se fui o décimo com quem falou, disso não faço ideia. Mas que comentou isso comigo, comentou, dizendo-me que a carta que tinha entregue com o pedido de demissão tinha expressamente, como um dos aspetos em que ele era crítico, a referência às pressões que teria recebido para substituir a Administração da Caixa. E lembro-me de termos comentado que isso aprofundava um cenário de incerteza sobre o que se poderia passar na Caixa. Mas não mais do que isso.

Por último, salientar a coincidência entre os nomes que Campos e Cunha, alegadamente, refere como tendo sido sugeridos pelo Primeiro-Ministro aquando das pressões para mudar a administração da CGD e a sua posterior nomeação com Teixeira dos Santos, o Ministro das finanças que o substituiu.

CFI8. Conclusões específicas sobre o posicionamento/evolução da CGD

Substitui CFI8., CFI9., CFI10., CFI11., CFI12., CFI13., CFI16., CFI17., CFI18., CFI19.

O contributo da CGD neste período de análise reflete-se na responsabilidade da instituição como agente impulsionador da competitividade e de eixo central do sistema financeiro português. A sua posição de liderança na atividade bancária reflete este facto. Em 2007 tinha 30% do ativo líquido do mercado bancário português, 20% do crédito e liderava o crédito à habitação e a particulares, tinha 29,9% dos depósitos e liderava o ranking nesta matéria.

Ao longo dos anos 2000-2005 verificou-se alguma estabilidade em termos de agências e funcionários. Nessa altura, no ano 2000, a CGD tinha 1074 agências e 17452 funcionários. Já em 2006 as agências bancárias aumentaram de 1095 para 1136 e em 2007 para 1187. Em termos de funcionários o movimento foi semelhante, mantendo-se mais ou menos constante até 2005, atingindo 20562 funcionários em 2007, um aumento de 3110 empregados face ao ano 2000. Em termos percentuais a CGD aumentou 10,5% o número de agências e 17,8% o número de funcionários, entre 2000 e 2007.

Entre 2000 e 2007 o capital social da CGD passou de 2 000 milhões de euros no ano 2000 para se fixar, em finais de 2007, em 3 100 milhões de euros. Os quatro aumentos de capital ocorridos neste período ascenderam a 1 100 milhões de euros. A análise do formato dos aumentos de capital permite concluir que apenas o aumento de capital de 2007 foi realizado integralmente em dinheiro, no montante de 150 milhões de euros pela emissão de ações de valor nominal de 5 euros cada.

Os vários aumentos de capital foram liquidados de várias formas: 1) em Maio de 2000 um aumento de capital de 250 milhões de euros liquidado mediante a entrega de ações do IPE e da Portugal Telecom; 2) em Dezembro de 2001 foi deliberado um aumento de capital de 200 milhões de euros, neste caso realizado mediante a entrega de ações da REN; 3) em 2004 verificou outro aumento de capital de 500 milhões de euros (sendo de 400 milhões de euros, a parte liquidada mediante a entrega de ações da EDP e 100 milhões de euros realizado em dinheiro); 4) em 2007 foi o último aumento de capital do período em análise no montante de 150 milhões, realizado integralmente em dinheiro. Saliente-se que o formato de liquidação dos aumentos de capital não é inócuo. A entrega de ações em detrimento de cash pode ter impacto sobre a performance futura dos resultados dado que as ações estão expostas ao risco de Mercado.

Em termos de política de distribuição de dividendos, assistiu-se à remuneração do acionista em todo o período de análise com excepção de 2005. O estado recebeu 1836 milhões de euros em dividendos, uma média de 230 milhões de euros por ano. Em termos de impostos a soma é ainda mais expressiva: foram cerca de 1901 milhões de euros, uma média de 238 milhões. Entre impostos e dividendos, a CGD contribuiu para o OE em cerca de 468 milhões de euros por ano. Estes valores comparam com

os aumentos de capital durante o mesmo período: cerca de 1100 milhões de euros, 137,5 milhões de euros por ano.

Os resultados líquidos consolidados cresceram 57% entre 2000 e 2007. Em 2000 a CGD registou 544,4 milhões de euros para em 2002 ter crescido 20,1% alcançando 653,8 milhões. A crise afetou os resultados e estes caíram para 448 milhões em 2004. Depois verificou-se um novo crescimento progressivo entre 2005 até 2007, fixando os resultados líquidos desse ano (2007) em 856 milhões de euros.

No mesmo período, a margem financeira da CGD aumentou 35%. A margem financeira, depois de ter atingido 1506 milhões de euros em 2001, voltou a baixar para 1407 milhões de euros em 2004 e, a partir desse ano, foi sempre a crescer até 2007, atingindo 2032 milhões de euros. Na prática estamos perante o mesmo padrão de evolução que o dos resultados consolidados.

Foi também um período de forte expansão da rede internacional. Em termos de escritórios de representação, para suporte internacional da atividade da CGD verificou-se um crescimento moderado. No ano 2000 o maior banco público português tinha 8 escritórios fora de Portugal. Em 2007 são 11 os escritórios de representação. Esta rede de intervenção reforça a vocação internacional deste banco público. Não é aliás nada de novo porque é um caminho que tem sido construído desde 1887, quando a CGD entrou no circuito bancário brasileiro através da Agência Financiera de Portugal no Rio de Janeiro (através da Carta do Imperador D. Pedro II). Assim, mantendo esta tradição, O banco tem vindo a orientar-se e a caminhar para os mercados com maior potencial de negócio, bem como para aqueles com os quais o País mantém afinidades culturais e linguísticas ou onde existem importantes comunidades de origem Portuguesa. Foi também assim ao longo deste período.

A CGD assumiu uma posição central nas privatizações registadas no virar do milénio. Em 2000 participou nas duas operações de venda de ações (OPV), pertença do estado: quarta fase de privatização da EDP e a quinta fase de privatização da Portugal Telecom. Em 2001 foi a vez da OPV relacionada com a quarta fase de privatização da Brisa-Estradas de Portugal.

É também um período de grandes alterações na estrutura do grupo CGD. Em 2000 verificou-se a saída do Banco Bandeirantes e a inclusão da Caixa-Banco de Investimentos e da Companhia de Seguros Mundial- Confiança. Em 2001 verificou-se a incorporação do Banco Nacional Ultramarino, por via da fusão Jurídica com a CGD. Nesse mesmo ano, no verão, é criado o banco Postal. No final do ano de 2002 (Novembro) é criada a Caixa-BI como resultado da fusão entre a Caixa Valores e o Caixa-Banco Investimentos. Em 2004 a expansão orgânica em Espanha.

As abordagens que mais relevo tiveram entre 2000-2007, e que se relacionam com opções de gestão, foram, por um lado as medidas para reforçar a gestão com o cliente, introduzindo novos modelos de interação. Na prática uma abordagem para fidelizar a carteira de clientes existente e determinar novas necessidades e novos clientes (programa Visão, baseado no Customer Relationship Management). Por outro, a introdução de mecanismos de Cross-selling de modo a tirar proveito das diversas empresas do grupo, potenciando os canais de comercialização. Além disso, também é de sublinhar a aposta iniciada em 2004, com o lançamento do projeto Líder, na banca de retalho.

E uma forte aposta na atividade seguradora, que consolidou o seu papel no grupo CGD. No ano 2000 a CGD adquire a Mundial-Confiança e inicia um processo progressivo de crescimento da quota de mercado nesta área. Em setembro de 2002 dá-se a incorporação da Mundial- Confiança na Fidelidade, nasce assim a Fidelidade-Mundial SA, com aumento de capital para 400 milhões de euros. Em 2005 é obtida a autorização para constituir a Multicare - seguros de saúde. No último ano deste período (2007), é assegurada a aquisição da totalidade do capital da Império Bonança e da Companhia Portuguesa de Resseguros.

[NOVO] CFII30. Os resultados da Caixa são influenciados pela crise, mas nem todas as imparidades e prejuízos se podem explicar pelo subprime

Ao não ter sido possível aceder à lista dos maiores devedores à Caixa Geral de Depósitos, e ao não ter sido possível apurar as datas de produção dos créditos que geraram e/ou geram mais imparidade ou perdas, não é possível escrutinar que outros fatores impactaram negativamente nos resultados da Caixa nestes ou em anos futuros.

É, isso sim, possível verificar um aumento das imparidades ao longo dos anos, que refletem, em alguma medida, alterações nas regras de supervisão e nos modelos de mensuração das mesmas, mas não só: refletirão também a crise económica e o seu impacto nas famílias e empresas que deixaram de conseguir fazer face às suas responsabilidades perante a CGD, assim como decisões de gestão, de participação financeiras e de concessão de crédito que expuseram a Caixa a situações que acabaram por produzir perdas e prejuízos.

Faria de Oliveira elencou, entre as prioridades da sua gestão, “o crescimento do negócio de capital de risco”. Se é verdade que esta orientação pode resultar em maior rentabilidade, também é verdade que, a correr mal, exporá a Caixa a mais perdas. O comportamento da Caixa e as suas decisões de gestão, de concessão de crédito e de participação financeira ou em alguns projetos influenciaram também os resultados negativos que veio a acumular a partir de 2011.

CFII32. Sobre pressões para concessão de crédito

Substitui o CFII30., CFII31., CFII32. e o CFII33.

À semelhança do que aconteceu aquando do apuramento dos factos relativos aos anos de 2000 até 2007, também neste período (2008 a 2013) não foi possível provar a existência de créditos de favor, assim como não foi possível apurar a não existência dos mesmos. Há, no entanto, uma maior apetência da Caixa para o risco e Faria de Oliveira, negando qualquer interferência para operações concretas, não deixa de falar de sensibilização que era exercida: “No entanto, devo dizer que, havendo muito diálogo sobre projetos de interesse, sobre reestruturações empresariais significativas, etc., nunca houve nenhuma indicação específica para conduzir a uma decisão que fosse objeto de pressão.

Sensibilização, sim, houve! Pressão, não tenho conhecimento e eu, pessoalmente, nunca a recebi, como eu também não a faria internamente junto dos meus serviços”. O mesmo Faria de Oliveira admite a possibilidade de se terem verificado erros na concessão de créditos. No seu depoimento esclarece que “alguns desses erros foram cometidos por deficiente avaliação por não terem sido antecipadas evoluções de projetos e empresas, nem as crises”.

CFII54. [ALTERAÇÃO] O PAEF, assinado em 2011, obriga à venda do setor segurador da Caixa

É uma das situações em que há uma clara interferência de decisão política da qual a administração da Caixa é completamente alheada. O PAEF, impõe, entre outras medidas, a venda do setor segurador da CGD, medida que foi retomada aquando do plano de reestruturação subsequente à recapitalização de 2012.

A venda do setor segurador prejudicou a Caixa. O ramo segurador da CGD garantia uma margem financeira importante, contribuía positivamente para os resultados do grupo do banco público e representava uma fonte de liquidez por via do montante considerável de prémios de seguro que estava em causa. Só em 2015 e 2016, a Fidelidade teve lucros na ordem dos 500M€ que, como foi vendida à Fosun, não contribuíram para os resultados do Grupo CGD. No outro lado, a Fosun utilizou a liquidez da seguradora para se financiar e, no limite, fez uma operação de compra de 30% do setor segurador português a custo zero.

CFIII72. [ALTERAÇÃO]. O reembolso dos ativos do BPN era uma premissa do Plano de Reestruturação

(...)

Foi ainda durante o funcionamento da CPI que os portugueses tiveram conhecimento da decisão do colectivo de juizes sobre o acórdão do caso BPN que acabou com condenações por fraude a vários intervenientes. Os problemas deste banco começaram a surgir quando em Outubro de 2008 o banco recorre a um financiamento de 200 milhões junto da CGD justificando as dificuldades de liquidez com a crise económica. Mas, logo no mês seguinte, a Assembleia da República aprova, por proposta do governo, a nacionalização do Banco porque foi descoberto um buraco de 700 milhões de euros. Pouco tempo depois, várias auditorias revelam 950 milhões de euros de imparidades ocultadas. A partir desta altura o BPN passa a ser um caso de justiça decorrente de irregularidades detetadas e a sua gestão fica entregue à CGD (decisão efetuada na sequência da nacionalização) que, ao mesmo tempo, garantiu a liquidez necessária para o seu funcionamento com garantias do estado associadas.

(...)

Relativamente aos ativos do BPN o Plano de Reestruturação especifica, sem quantificar objetivamente que “(...) A venda das restantes participações não estratégicas irá contribuir com um montante de [0-5] mil milhões de euros, o reembolso da dívida do ex-Banco Português de Negócios («BPN») com [0-5] mil milhões de euros, (...)”

(...)

CFIII73. [ALTERAÇÃO] A operação BPN, alegadamente, não causou danos à CGD

Em sede de audições a recolha de testemunhos, quer de Teixeira dos Santos, quer de António Domingues, referem que não se verificaram acrescidas necessidades de capital decorrente do caso do BPN. António Domingues disse: “Sr. Deputado, a minha resposta é que não encontrei nenhuma necessidade de capital na Caixa que derivasse de qualquer operação relacionada com o BPN.”;

“Aquilo que julgo saber é que os créditos que a Caixa tem e que têm origem nessa operação são créditos garantidos pelo Estado.” Na mesma linha de raciocínio o ex-ministro Teixeira dos Santos e responsável pela privatização referiu que “Portanto, o Estado, aí, foi garante do financiamento que a Caixa teve de fazer ao BPN. Aliás, ao que sei, foram valores que a Caixa recuperou e que, portanto, que eu saiba, não causaram dano à Caixa, como instituição.”

Apesar dos créditos do BPN representarem um bom negócio para a CGD, há que ter presente que a razão para os vários administradores estarem descansados com a qualidade do risco de crédito e para estes não representarem qualquer necessidade adicional de capital se deve ao facto dos mesmos não se encontrarem garantidos pelo Estado. Porém, do ponto de vista do contribuinte, a situação não é idêntica. O pagamento do serviço da dívida do BPN e das sociedade veículo que albergam os activos tóxicos, as PAR's, à CGD tem sido uma prioridade política dos vários governos. Ela tem sido assegurada através de sucessivos empréstimos diretos concedidos pela Direção Geral do Tesouro (DGT). O não pagamento da dívida à DGT todos os anos agrava as contas públicas em montantes significativos, não só pela dívida contingente mas também pela assunção de perdas decorrente do não pagamento dessa dívida.

[NOVO] Página 276, depois do CFII63. As instituições europeias prejudicaram, objetivamente, a Caixa por esta ter propriedade pública

A Caixa já tinha sido impedida de aceder à linha de 12 mil milhões de euros estimados ao mecanismo de apoio público à solvabilidade do setor bancário por ser um banco público. Ao mesmo tempo o Estado também se encontrou impedido de proceder como um normal acionista que pretende capitalizar um banco que é seu e que até há bem poucos anos tinha distribuído dividendos ao Estado.

As instituições europeias impediram o Estado português de capitalizar um banco que é viável, sólido, que é líder de mercado em vários segmentos e que é o garante da estabilidade financeira em Portugal, apenas porque é um banco público. Não há nenhuma razão para um qualquer acionista não querer recapitalizar um banco com a solidez e garantia de remuneração de capital futura da CGD.

Mas as instituições europeias impuseram um modelo de recapitalização mista, com recurso a Coco's, que prejudicaram a margem financeira anual da Caixa e impuseram a ideia de ajuda de Estado, o que levou à aplicação de restrições comportamentais e de medidas de reestruturação que limitaram a atuação da Caixa e a prejudicaram, como é o caso da privatização forçada do seu ramo segurador, que representava 30% do mercado.

[NOVO] Página 276, O Governo aceitou que a recapitalização fosse considerada ajuda de Estado

De acordo com a documentação trocada entre Portugal e a DGComp, especificamente a Supporting Submission in respect to the notification of Individual aid to CGD Under art. 107 (3) b) TEUF, diz-se que Portugal “reconhece que a Comissão pode considerar apropriado considerar o aumento de capital como ajuda de estado dado que: a) existem circunstâncias de mercado muito particulares; b) o aumento de capital é para ser feito em simultâneo com a subscrição de instrumentos de capital híbridos em termos que foram considerados ajuda de estado de acordo com a decisão da comissão de 30/05/2012 e que ambas as medidas são necessárias para a recapitalização da CGD”. O Governo de então aceitou, portanto, que fosse considerada ajuda de Estado o investimento do Estado português no seu banco público, do qual tinha obtido dividendos até 2010, o qual tinha liquidez e mais do que viabilidade a curto, médio e longo prazo. O recurso a Coco's foi um dos pretextos para impor a Ajuda de Estado, algo que provocou imensas restrições à Caixa.

Página 285. A seguir ao CFIII76. [NOVO] As necessidades de recapitalização da CGD eram conhecidas, pelo menos, desde o final de 2014

A insuficiência da capitalização de 2012 tornou-se evidente quando no final do ano fiscal de 2014 a Caixa não começou a reembolsar os Coco's (esse reembolso poderia não acontecer se a CGD alegasse insuficiência de capital). Tornou-se evidente quando o relatório do 3º Trimestre de 2014 elaborado pelo Conselho de Auditoria da CGD e enviado ao Ministério das Finanças apontava para desvios, aumentos de imparidades e de provisões. Tornou-se evidente quando o relatório da Comissão de Auditoria da CGD referente ao 4º trimestre de 2014 dizia que o capital da Caixa se tinha deteriorado e mostrava uma degradação significativa entre o 3.ºT e o 4.ºT desse ano. Perante isto o Governo nada fez. Aliás, ao que se sabe, segundo o recente relatório do Tribunal de Contas, “o Ministério das Finanças não solicitou à IGF auditorias à CGD, apesar da existência de matérias e de operações de risco, bem como de fragilidades de controlo interno identificadas pela comissão de auditoria daquela empresa”. E

continuou sem nada fazer mesmo depois de alertado pelo então Presidente da CGD, José de Matos, que referiu em Comissão de Inquérito que no primeiro semestre de 2015 informou o Governo da necessidade urgente de capital.

Página 287. A seguir a CFIII83. [NOVO] Não se pode excluir que as atuais necessidades de capital não resultem de erros de gestão passados

Ainda que a subcapitalização de 2012, o recurso a Cocos que reduziram a margem financeira da Caixa, a crise económica, a baixa das taxas e as novas exigências regulatórias tenham impactado na Caixa, levando-a a novas necessidades de capital, não se pode excluir que o aumento de imparidades, de crédito em incumprimento e de prejuízos com participações financeiras não estejam a refletir também erros de gestão e comportamentos menos prudentes no passado.

Ao não se ter acesso à lista de maiores devedores e aos anos de produção de imparidades; ao não se conseguir identificar quais os créditos mais problemáticos, qual a análise de risco que foi feita a cada um dos mesmos e qual o racional que justifica cada uma dessas operações, não se pode descartar a existência de prejuízos resultado de erros de gestão do passado.

CCC95. [ALTERAÇÃO] A participação qualificada que a CGD deteve no BCP resulta da venda do BPSM ao BCP e resultou em prejuízos significativos para a CGD

A CGD adquire ao Banco Santander Central Hispano a totalidade da Mundial Confiança, que funcionava como holding; de seguida vende o BTA e o CPP ao Santander e, numa fase posterior, vende o BPSM ao BCP, um ativo que era do interesse deste banco privado que tinha, desde há vários anos a esta parte, uma estratégia de crescimento por via de aquisições (como já tinha feito com o BPA, o Banco Mello ou a seguradora Império).

O acordo entre o Grupo CGD e o BCP prevê a alienação de uma participação de 53% no capital social do BPSM, nos termos e condições da oferta pública de aquisição cujo anúncio preliminar foi publicado pelo BCP em 19 de julho de 1999, correspondente a um preço por ação de 23,156 euros (4.642 escudos) a liquidar em dinheiro, sem prejuízo de a MC, no quadro da oferta pública de aquisição lançada pelo BCP e a registar proximamente, poder vir, na proporção que escolher, a aceitar a contrapartida em ações BCP, podendo o Grupo CGD vir a deter uma participação estável de 6% a 8% do capital social do BCP.

Ficou por explicar cabalmente, durante os trabalhos da Comissão de Inquérito, o porquê de a CGD ter aceite ações do BCP como forma de pagamento do BPSM, quando os termos do acordo diziam, claramente que a alienação do BPSM ao BCP seria liquidada em dinheiro, a não ser a MC aceitasse ações do BCP em contrapartida.

A detenção de uma participação qualificada no BCP prejudicou, objetivamente, a Caixa. Não só porque era sempre um risco acrescido para o rácio de capital do banco público, mas porque esta participação gerou prejuízos significativos.

Por exemplo, em 2004, quando vende 110 milhões do BCP (um movimento que acompanhou a compra do setor segurador do mesmo banco privado) fá-lo com um prejuízo de cerca de 380M€.

CCC96. [ALTERAÇÃO] Ao fim de 4 anos a CGD vende 110 milhões do BCP e compra, a este mesmo banco privado, o seu ramo segurador

A Caixa vende 110 milhões de ações do banco privado com perda de cerca de 380M€. As ações são vendidas a 1,75€, um valor abaixo do mercado (que nesse dia fechou a 1,78€) e bastante abaixo do valor a que foram adquiridas (superior a 5€). Ao mesmo tempo, e como parte do mesmo acordo, adquire parte do setor segurador do BCP, a Império Bonança, por um valor de 362M€ com assunção de créditos (96M€ pela CGD e 78,6M€ pela Caixa Seguros). É uma aquisição feita muito possivelmente acima do valor de mercado, tendo em conta que o índice europeu do setor segurador caiu, entre 2000 e 2004, quase 60% e que o valor dos seguros e pensões do BCP estaria inflacionado.

CCC99. [ALTERAÇÃO]. CGD financia a aquisição de ações do BCP

Os empréstimos para aquisição de ações do BCP ascenderiam, no final do primeiro semestre de 2007, a €500 milhões, e serviram para adquirir 5% do capital social do BCP. Porém, 4% do capital foi distribuído por um grupo de apenas 5 acionistas – Joe Berardo, família Moniz da Maia do Grupo Sogema, Manuel Fino, Pedro Teixeira Duarte e José Goes Ferreira, que entraram ou reforçaram posições no capital do BCP.

Posteriormente, Joe Berardo e Moniz da Maia foram os primeiros proponentes da candidatura de Carlos Santos Ferreira, presidente do Conselho de Administração da CGD entre Agosto de 2005 e Janeiro de 2008, Armando Vara e Paulo Macedo à liderança do BCP, que venceram na Assembleia Geral de Acionistas de 15 de Janeiro de 2008.

Carlos Santos Ferreira referiu, em sede da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que quando decidiu apresentar uma lista para liderar o BCP tomou conhecimento de que 7.8% do capital social do BCP haviam sido entregues como colateral (penhorado ou cativo) para empréstimos concedidos pela CGD, o que representa cerca de 281.7 milhões de ações. Se tomarmos as cotações de fim de 2006, €2.8 e de final do primeiro semestre de 2007, €4.14, isto representa qualquer coisa entre €788 milhões e €1166 milhões de valor de mercado. Faria de Oliveira referiu, de novo em sede de CPI, que o diferencial entre o valor de mercado dos ativos entregues como colateral e o valor do empréstimo concedido era de 20%, pelo que a exposição agregada da CGD ao BCP era entre €657 e 972 milhões. As ações do BCP desvalorizaram 42% entre o final do primeiro semestre e o final do segundo semestre, passando de 4.14 a 29/06/2007 para 2.92 a 31/12/2007. Posteriormente, continuaram a sua trajetória descendente, atingindo €0.58 em 31 de dezembro de 2010. O colateral dos empréstimos perdeu valor

e os seus reforços posteriores foram insuficientes, nomeadamente os relacionados com os empréstimos concedidos a Joe Berardo e a Manuel Fino.

CCC100. [ALTERAÇÃO]. Os créditos para a aquisição de ações do BCP foram realizados de forma imprudente, tendo-se aceite como garantia as próprias ações do BCP e tendo-se atuado tarde na imposição de reforço de garantias

As garantias desses créditos foram as próprias ações do BCP. Acontece que as ações deste banco privado, à semelhança do que já tinha acontecido no passado, desvalorizaram significativamente, pelo que uma parte significativa destes empréstimos deixaram de estar cobertos por garantias. O assunto mereceu, aliás, menção especial no Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, parte integrante do Relatório e Contas da CGD relativo a 2008, em concreto na sua página 416, onde se lê:

“Os empréstimos concedidos pela CGD em exercícios anteriores para a compra de ações de empresas cotadas têm merecido particular atenção do Conselho Fiscal, conforme relatórios trimestrais emitidos para a Tutela. Apesar da redução dos financiamentos e do reforço de garantias verificado, o Conselho Fiscal tem vindo a recomendar a reposição do nível de garantias contratuais, atendendo à forte desvalorização das ações, a fim de acautelar a exposição da CGD, a qual se considera elevada”.

Só muito tarde é que foi exigido um reforço de garantias, o que levou Manuel Fino a dar como garantia 10% do capital social da Cimpor e Joe Berardo a reforçar as garantias com obras de arte. Ainda assim, notícias publicas diziam que esses reforços eram insuficientes face à forte desvalorização das ações do BCP.

CCC101. [ALTERAÇÃO] Carlos Santos Ferreira sai da CGD, que financiou a aquisição de ações do BCP, para Presidente do Conselho de Administração do BCP

Um outro aspeto de grande controvérsia relacionava-se com a particularidade de Carlos Santos Ferreira passar da CGD, onde era Presidente do Conselho de Administração, instituição que tinha sido responsável pelos empréstimos para aquisição de ações do BCP, para a presidência do Conselho de Administração do próprio BCP. Armando Vara acompanha Carlos Santos Ferreira nesta movimentação da administração do banco público para a administração do banco privado.

Os proponentes da lista encabeçada por Carlos Santos Ferreira à presidência do BCP foram, segundo o mesmo: Eureka B.V., Teixeira Duarte, Tedal, Sonangol, EDP, Energy Finance, Pluvia, Jedburg, Investifino, Sogema, Fundação Berardo e Metalgest. Muitos deles foram beneficiários dos empréstimos concedidos pela Caixa para reforçarem as suas posições no BCP.

Página 300. [NOVO]. Deve permanecer a dúvida sobre a prudência e racional de interesse público na participação da CGD no projeto Vale do Lobo

Este projeto foi apresentado à Caixa por alguns promotores, entre eles Diogo Gaspar Ferreira, Rui Horta e Costa, Luís Horta e Costa, Pedro Neto e Hélder Bataglia. Estes promotores conseguiram convencer a Caixa a apoiar o projeto com 157M€, enquanto os promotores entrariam com apenas 10M€.

A exposição da Caixa faz-se não só enquanto financiadora, mas também por entrada da Caixa enquanto acionista do projeto, pelo que fica duplamente exposta, corre um duplo risco e perde duplamente se o projeto correr mal.

É lícito questionar se a Caixa teria este deferimento com todos os projetos ou se teve com este em particular por causa das pessoas que nele estavam envolvidas. Note-se que o capital dos promotores correspondia, com estes valores iniciais, a apenas 6% do capital do projeto, pelo que o risco ficava quase todo do lado do banco público.

Sobre este assunto ficou por esclarecer cabalmente a transação de um terreno localizado junto ao projeto Vale do Lobo. Este terreno foi inicialmente comprado por uma sociedade offshore, de seu nome EasyView, por um preço de 15 milhões de euros. Passado um ano ou pouco mais do que isso, a Sociedade Vale do Lobo sugere que se adquira este terreno por 25 milhões de euros e, segundo as próprias palavras de Armando Vara: “portanto, a Caixa comprou aquele projeto por 25 milhões e aprovou, posteriormente, um financiamento para desenvolver o projeto, de 34 milhões, que nunca chegou a ser executado.”

Página 301. [NOVO] Deve permanecer a dúvida sobre a prudência e racional de interesse público na participação da CGD no projeto La Seda

O caso La Seda é mais um caso em que o banco público se abalança a apoiar um grande projeto não só por via da concessão de empréstimo, mas também por via da entrada no capital da empresa. A La Seda Barcelona tinha na sua estrutura acionista um grupo português – o grupo Imatosgil. Aquando de um aumento de capital da empresa espanhola, o banco público decide entrar no capital da La Seda, através de fundos de capital de risco. Mostra-se que o apetite pelo risco era cada vez mais evidente na CGD. É feito um acordo parassocial com o grupo Imatosgil e depois a posição da CGD é reforçada, por via da conversão em capital de crédito concedido e fica a deter 14,8%. Entretanto, vai financiando cada vez mais o projeto, avolumando o potencial de perda, seja pela participação no capital, seja pelo financiamento que vai canalizando para o mesmo. A exposição da CGD a este negócio é de centenas de milhões de euros e deve ficar a dúvida sobre se todo este envolvimento teve por trás um objetivo de negócio racional para a Caixa, se foi um enorme erro de gestão e de cálculo do risco ou se foi mais do que isso.

Página 318. [NOVO] Os problemas com a expansão em Espanha devem-se essencialmente à banca de investimento e a sucursal da CGD funcionou como

banco tóxico do BCG

Um dos compromissos do plano de reestruturação de Julho de 2013 é a reestruturação da operação espanhola. O processo de desalavancagem começou em 2010, ano de profunda reforma no sistema financeiro espanhol, com sucessivos reajustes em 2011 para atender às novas exigências de liquidez do grupo CGD e da banca em Portugal culminando com o plano de reestruturação da CGD acordado com Bruxelas em 2013. Neste momento, os compromissos assumidos plano de reestruturação foram todos cumpridos.

Depois de perdas significativas em 2012 e 2013, o Banco Caixa Geral em Espanha retornou aos lucros desde 2014. Porém, para se perceber a dimensão do problema em Espanha é preciso complementar a análise das contas do Banco Caixa Geral com os resultados da sucursal da CGD em Madrid. Aberta em 2007, acumulou até 2016, 577 M€ em perdas, essencialmente por via de reforço e utilização de imparidades. Esta perdas devem-se essencialmente à actividade da banca de investimento fomentada pela actividade do Caixa BI, inicialmente regista no balanço do Banco Caixa Geral e posteriormente transferida para a sucursal da CGD, que em contexto adverso passou a funcionar como um banco mau que acumula activos tóxicos, com a vantagem de diluir as perdas com a totalidade dos resultados consolidados.

RECOMENDAÇÕES

R2. [NOVO] A propriedade pública da Caixa exige, não que se alinhe com as práticas dos concorrentes privados, nomeadamente no que toca à exposição excessiva ao risco, mas que adote práticas mais prudentes

A banca pública deve ser mais prudente e menos alicerçada no risco. No passado, em alguns projetos e negócios, a CGD abalançou-se em projetos de risco por entender que este trariam maior rentabilidade e mais rápida; no entanto, e como traziam também mais risco, pode ter levado o banco público a registar muitos prejuízos. Como foi referido em sede de comissão de inquérito, e a título de exemplo, 80% das perdas registadas em Espanha estavam relacionadas com a banca de investimento; foram perdas avultadas que obrigou, inclusivamente à abertura de uma sucursal da CGD em Espanha para limpar os prejuízos do BCG.

R3. [NOVO] A propriedade pública da Caixa exige que esta esteja submetida a mais procedimentos de controle, rigor e transparência

No relatório de auditoria do Tribunal de Contas de dezembro de 2016, *Controlo do Setor Empresarial do Estado efetuado pelo Ministério das Finanças*, refere-se no Sumário Executivo que “das empresas do SEE em que o controlo do Estado era insuficiente, destaca-se a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), que representava aproximadamente um terço da carteira principal de participações sociais do Estado gerida pelo Ministério das Finanças. Os relatórios da comissão de auditoria desta empresa financeira referem a sua exposição a matérias de especial risco. No entanto, não foram encontradas evidências de o acionista ter solicitado à Inspeção-Geral das Finanças (IGF) ações de fiscalização e a aprovação de documentos de prestação de contas foi efetuada com base em informação incompleta”. O TdC exemplifica algumas das situações que materializam a afirmação anterior: na página 26 do relatório de auditoria já aludido escreve que a “UTAM refere que de «acordo com a informação prestada pela CGD (no âmbito do seu relatório de Governo Societário), a CGD está dispensada da apresentação da proposta de PAO, nos termos do n.º3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, à UTAM, por despacho n.º 1361 do Senhor Secretário de Estado das Finanças (...)» e que «(...) não recebeu qualquer proposta de PAO da CGD ou do Grupo CGD e não definiu procedimentos nem propôs ou adotou qualquer metodologia para apreciação de plano de atividade, orçamento ou plano de investimentos para a CGD, nem emitiu relatórios, pareceres ou informações neste âmbito». A interpretação que a Caixa faz sobre a isenção de reporte e de remessa de planos, de orçamento e de relatórios de execução excede claramente o âmbito do Despacho referido que apenas isentava a Caixa da publicação e publicitação destes documentos, mas não do seu reporte ao acionista. Ao fazê-lo prejudica o funcionamento da UTAM que tem “por missão”, segundo o art. n.º 44 do DL n.º 133/2013, “prestar o apoio técnico adequado ao membro do Governo responsável pela área das finanças, de

modo a contribuir para a qualidade da gestão aplicada no setor público empresarial, na ótica da monitorização de boas práticas de governação e tendo em vista o equilíbrio económico e financeiro do setor (...). Tendo em conta o papel de defesa do interesse público que deve ser desempenhado pelo Estado e tendo ainda em conta que a UTAM é uma “unidade administrativa que depende do membro do Governo responsável pela área das finanças”, é incompreensível que a administração da CGD tenha podido fazer uma interpretação tão livre do Despacho do SEF sem que tenha sido abordada e obrigada pelo acionista ao reporte de documentos como o plano de atividades, investimento e orçamento.

Por outro lado, e novamente segundo o relatório de auditoria do TdC (parágrafo 133), “a comissão de auditoria da CGD refere, nos pareceres aos documentos de prestação de contas, o envio dos seus relatórios trimestrais ao Ministério das Finanças, o que é reafirmado pela empresa em sede de contraditório”. Acontece que estes relatórios não foram carregados no SIRIEF. Aliás, “no SIRIEF apenas constam quatro relatórios trimestrais da comissão de auditoria, relativos a 2015, mas introduzidos no sistema já em 2016, e não existem evidências de que os relatórios relativos aos anos anteriores tenham sido tidos em consideração na análise técnica prévia à aprovação dos documentos de prestação de contas, no decurso do período de 2013-2015”. Tal ‘não evidência’ foi reafirmada pelo Presidente do Tribunal de Contas em sede de Comissão de Inquérito.

Sabe-se hoje que os relatórios trimestrais da comissão de auditoria alertavam, pelo menos desde o 3º trimestre de 2014, para factos e matérias relevantes que deveriam ter merecido maior atenção, acompanhamento e intervenção por parte do acionista Estado. O relatório de auditoria do TdC refere o relatório da comissão de auditoria referente ao 4ºT de 2015, nomeadamente a “existência de imparidades no valor de 1,5 mil milhões de euros e a exposição da CGD em 4,5 mil milhões de euros. “Ainda assim, não há evidências de que esta empresa tenha sido objeto de qualquer ação inspetiva da IGF solicitada pelo acionista.